

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DE AUTOAVALIAÇÃO 2019



*dg*ARTES  
DIREÇÃO-GERAL  
DAS ARTES

# ÍNDICE

## **Relatório de Atividades e de Autoavaliação 2019**

|  |           |
|--|-----------|
| 1 Nota introdutória .....  | 04        |
| <b>2 Caracterização da DGARTES</b>   |           |
| 2.1 Missão, visão e valores .....  | 05        |
| 2.2 Atribuições, estrutura e modelo organizacional .....                   | 05        |
| 2.3 QUAR—objetivos estratégicos e operacionais .....                       | 11        |
| 2.4 Matriz de relacionamento de objetivos .....                            | 14        |
| <b>3 Apoio às Artes</b> .....  |           |
| 3.1 Concursos .....  | 16        |
| 3.2 Linhas de apoio a projetos .....                                       | 17        |
| 3.3 Representações internacionais .....                                    | 20        |
| 3.4 Projetos europeus .....  | 21        |
| 3.5 Parcerias .....  | 23        |
| 3.6 Outras ações .....   | 24        |
| <b>4 Comunicação</b> .....   | <b>25</b> |
| <b>5 Recursos financeiros</b> .....  | <b>27</b> |
| <b>6 Recursos humanos</b>  |           |
| 6.1 Análise evolutiva e caracterização .....                               | 32        |
| 6.2 Formação .....   | 38        |
| 6.3 Audição dos trabalhadores .....  | 41        |
| <b>7 QUAR-Relatório de execução</b> .....                                  | <b>46</b> |
| <b>8 Proposta de menção para o desempenho<br/>da DGARTES em 2019</b> ..... | <b>52</b> |

Anexo: QUAR 2019

## Índice de quadros e gráficos

|   |    |   |    |
|---|----|---|----|
| <b>Quadro 01</b>  | 14 | <b>Gráfico 01</b>   | 28 |
| Matriz de relacionamento entre objetivos estratégicos e operacionais                                      |    | Distribuição da despesa Agrupamentos de despesa   |    |
| <b>Quadro 02</b>  | 15 | <b>Gráfico 02</b>   | 32 |
| Matriz de relacionamento entre objetivos operacionais e unidades orgânicas                                |    | Número de efetivos por escalão etário   |    |
| <b>Quadro 03</b>  | 27 | <b>Gráfico 03</b>   | 33 |
| Distribuição da despesa por atividades, projetos, agrupamentos de despesa e fontes de financiamento       |    | Número de efetivos por grupo profissional   |    |
| <b>Quadros 03 e 04</b>  | 29 | <b>Gráfico 04</b>   | 34 |
| Distribuição da receita   |    | Percentagem de efetivos por género  |    |
| <b>Quadro 05</b>  | 30 | <b>Gráfico 05</b>   | 34 |
| Variação da despesa por atividades, projetos, agrupamentos de despesa e fontes de financiamento 2018-2019 |    | Percentagem de efetivos por nível habilitacional  |    |
| <b>Quadro 06</b>  | 31 | <b>Gráfico 06</b>   | 35 |
| PNA - Distribuição da despesa   |    | Evolução do número de lugares do Mapa de Pessoal e do Número de Efetivos nos últimos 5 anos |    |
| <b>Quadro 07</b>  | 32 | <b>Gráfico 07</b>   | 36 |
| Idade Média por carreira  |    | Dias não trabalhados  |    |
| <b>Quadro 08</b>  | 33 | <b>Gráfico 08</b>   | 40 |
| Número de efetivos por Unidade Orgânica   |    | Ações de formação internas/externas   |    |
| <b>Quadro 09</b>  | 35 | <b>Gráfico 09</b>   | 40 |
| Número de efetivos planeados e executados em 2019   |    | Número de horas de formação   |    |
| <b>Quadro 10</b>  | 36 | <b>Gráfico 10</b>   | 41 |
| QUAR—Meios disponíveis—Recursos Humanos   |    | Inquérito - Satisfação global   |    |
| <b>Quadro 11</b>  | 37 | <b>Gráfico 11</b>   | 42 |
| QUAR—Meios disponíveis—Recursos Humanos   |    | Inquérito - Satisfação global   |    |
| <b>Quadro 12</b>  | 37 | <b>Gráfico 12</b>   | 43 |
| Indicadores de recursos humanos a 31/12/2019 na DGARTES   |    | Satisfação global dos trabalhadores   |    |
| <b>Quadro 13</b>  | 38 | <b>Gráfico 13</b>   | 44 |
| PA2019 - Áreas de formação e ações a desenvolver  |    | Satisfação global dos trabalhadores   |    |
| <b>Quadro 14</b>  | 42 | <b>Gráfico 14</b>   | 44 |
| Satisfação global dos trabalhadores   |    | Satisfação global dos trabalhadores   |    |
| <b>Quadro 15</b>  | 43 | <b>Gráfico 15</b>   | 45 |
| Satisfação global dos trabalhadores   |    | Satisfação global dos trabalhadores   |    |
| <b>Quadro 16</b>  | 46 | <b>Gráfico 16</b>   | 47 |
| Resultados alcançados no parâmetro Eficácia   |    | Grau de execução do parâmetro Eficácia  |    |
| <b>Quadro 17</b>  | 48 | <b>Gráfico 17</b>   | 49 |
| Resultados alcançados no parâmetro Eficiência   |    | Grau de execução do parâmetro Eficiência  |    |
| <b>Quadro 18</b>  | 50 | <b>Gráfico 18</b>   | 51 |
| Resultados alcançados no parâmetro Qualidade  |    | Grau de execução do parâmetro Qualidade   |    |
|   |    | <b>Gráfico 19</b>   | 52 |
|   |    | Resultados alcançados no parâmetro Qualidade  |    |

# FICHA TÉCNICA

---

**Direção-Geral das Artes  
maio 2019**

**Título:  
Relatório  
de Atividades e de Autoavaliação  
2019**

**Dirigentes:**

Américo Rodrigues  
(Diretor-Geral)  
Maria João Martins Soares  
(Subdiretora-Geral)  
Mónica Antunes  
Nuno Moura  
Sandra Pereira  
(Diretores de Serviços)

**Contactos:**

Campo Grande, 83, 1º  
1700-088 Lisboa  
+351 211 507 010  
geral@DGARTES.pt  
dgartes.gov.pt  
facebook.com/DGARTES  
instagram.com/dg.artes

---

# 01 NOTA INTRODUTÓRIA

O presente Relatório de Atividades e de Autoavaliação visa dar a conhecer as principais atividades desenvolvidas pela Direção-Geral das Artes (DGARTES) no ano de 2019, bem como a forma como foram aplicados os recursos disponíveis, tendo por referência o Plano de Atividades e o Orçamento aprovados para o mesmo ano.

Centrado na Autoavaliação da DGARTES e em articulação com o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP), este documento apresenta o nível de execução e o grau de cumprimento dos objetivos operacionais inscritos no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), aferidos através dos resultados alcançados nos indicadores selecionados para a sua quantificação.

Na primeira parte, é apresentado o organismo e a sua missão, concretizada nos objetivos estratégicos estabelecidos para o ano de 2019.

Na segunda parte, são apresentadas as atividades e projetos desenvolvidos e coordenados pela Direção de Serviços de Apoio às Artes, serviço que é responsável pela gestão da «área de negócio» da instituição, por comparação às restantes duas unidades orgânicas, que se constituem, essencialmente, como áreas de suporte. A diversidade de atividades desenvolvidas dá bem conta do dinamismo do trabalho desenvolvido pela DSAA, sendo de registar que, em 2019, o programa de apoio sustentado bienal já foi conduzido no âmbito do novo modelo de apoio às artes.

Na terceira parte, é dado particular enfoque às iniciativas conduzidas pela equipa da Comunicação, dada a sua transversalidade e importância na promoção da imagem da DGARTES e também das próprias entidades artísticas.

Na quarta e quinta partes, é incorporada e analisada a informação relativa à afetação real e prevista dos recursos humanos e financeiros, integrando, igualmente, uma análise qualitativa do desempenho da DGARTES face aos seus colaboradores internos, fundamental à implementação de medidas de melhoria que reforcem positivamente o seu desempenho organizacional.

Por último, são apresentados os resultados alcançados no âmbito do QUAR 2019, bem como o grau de concretização dos objetivos previstos, propondo-se a respetiva menção quanto à avaliação de desempenho verificada.

# 02. CARACTERIZAÇÃO DA DGARTES

## 2.1. Missão, visão e valores

A Direção-Geral das Artes é um serviço integrado da administração central direta do Estado, dotado de autonomia administrativa, cuja orgânica (aprovada pelo Decreto-Regulamentar n.º 35/2012, de 27 de março) consagra a sua missão, visão e principais valores, segundo os quais a instituição pauta toda a sua atividade:

### Missão

Coordenação e execução das políticas de apoio às artes, promovendo e qualificando a criação artística e garantindo a universalidade da sua fruição.

### Visão

Investimento nas artes como criação de valor público.

### Valores

Rigor, transparência e inovação.

**A DGARTES rege-se por princípios de dedicação exclusiva ao serviço do interesse público, numa perspetiva de melhoria contínua, promovendo o rigor, a transparência, a criatividade, a inovação, a coesão e a igualdade de género, cidadania e não discriminação, observando os valores fundamentais e princípios da atividade administrativa: legalidade, justiça, imparcialidade, competência, responsabilidade, proporcionalidade, transparência e boa-fé.**

## 2.2. Atribuições, estrutura e modelo organizacional

### Atribuições

Conforme disposto na sua lei orgânica, a DGARTES prossegue as seguintes atribuições:

—

Propor e assegurar a execução e coordenação de medidas estruturantes para as artes do espetáculo, visuais e digitais;

—

Promover a igualdade de acesso às artes, assegurando a diversificação e descentralização da criação e da difusão da criação e produção artística, bem como incentivando o desenvolvimento de mecanismos que estimulem e facilitem o acesso dos diferentes públicos;

—

Fomentar a criação, produção e difusão das artes, enquanto parceira institucional de desenvolvimento, nomeadamente através da definição de sistemas de incentivos adequados, produção de informação relevante para o setor e do reconhecimento e prémio dos percursos e projetos de mérito a nível nacional;

—

Promover e projetar, a nível internacional, criadores, produtores e outros agentes culturais portugueses, facilitando o acesso a canais de promoção e distribuição e criando os mecanismos e incentivos adequados à sua efetivação;

—

Fomentar os cruzamentos interdisciplinares das artes, articulando políticas intersectoriais, em especial nas áreas da educação e da economia, promovendo a colaboração com outros serviços e organismos da administração central e local.

São, ainda, atribuições da DGARTES:

—

Assegurar e fomentar a produção de conhecimento específico sobre o setor, através da elaboração e disponibilização de estudos de caracterização e definição de conceitos estruturantes e de informação relevante para o setor das artes;

—

Promover e divulgar a criação artística nacional, assegurando o registo, a edição e a divulgação de documentos e obras relativos às suas áreas de intervenção, através da criação ou integração de redes de informação nacionais e internacionais acessíveis aos profissionais e público em geral, bem como premiar, valorizar e divulgar as boas práticas do setor das artes e do trabalho de criadores e estruturas nacionais;

—

Promover a realização de projetos e ações que contribuam para a valorização do setor das artes e dos seus profissionais;

—

Assegurar a concessão de apoios, nos termos da lei, ou que decorram de acordos institucionais celebrados com entidades públicas ou privadas, bem como desenvolver metodologias de fiscalização e de avaliação de resultados.

## **Estrutura e modelo organizacional**

O modelo organizacional da DGARTES assenta numa estrutura nuclear hierarquizada nos termos do Decreto Regulamentar n.º 35/2012, de 27 de março, e é composta por três direções de serviços:

—

### **Direção de Serviços de Planeamento, Informação e Recursos Humanos** **DSPIRH**

—

### **Direção de Serviços de Apoio às Artes** **DSAA**

—

### **Direção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial** **DSGFP**

A organização interna da DGARTES obedece ao modelo de estrutura hierarquizada, enquadrada através do Decreto Regulamentar n.º 35/2012, de 27 de março, que aprova a sua Lei Orgânica, sendo dirigida por um diretor-geral, coadjuvado por uma subdiretora-geral.

A Portaria n.º 188/2012, de 15 de junho, determina a sua estrutura orgânica nuclear e respetivas competências e fixa o número máximo de unidades orgânicas do serviço, seguidamente representadas:

## **À Direção de Serviços de Planeamento, Informação e Recursos Humanos, abreviadamente designada por DSPIRH, compete:**

- Elaborar estudos, propostas de atuação e de medidas numa perspetiva de estruturação estratégica do setor das artes;
- Desenvolver e aplicar conceitos e metodologias para a recolha, tratamento e análise de dados no setor das artes, bem como criar e gerir os sistemas de informação interna e de mercado, que compilem e tratem a informação da atividade da DGARTES;
- Assegurar a recolha, tratamento e análise da informação de base à produção de estatísticas e indicadores para o setor das artes, bem como manter atualizado um sistema de indicadores de avaliação da atividade da DGARTES e das entidades e atividades apoiadas;
- Assegurar o registo, edição, divulgação e eventual comercialização de documentos, obras e reproduções relativas às áreas artísticas de intervenção da DGARTES;
- Disponibilizar informação de mercado e dos mercados destinada a apoiar os agentes do setor no desenvolvimento das suas estratégias de comunicação, venda e internacionalização;
- Disponibilizar informação de valor acrescentado aos agentes e público em geral, que promova um maior acesso à criação artística contemporânea nacional e permita identificar e disseminar as boas práticas nas diferentes áreas artísticas;
- Organizar e apoiar ações de valorização e formação profissional para os agentes do setor das artes, designadamente através de ações de aperfeiçoamento e reciclagem, debates, seminários, estágios, programas de intercâmbio e residências artísticas;
- Gerir os fundos documentais de valor cultural para que estes sejam convenientemente conservados e tratados, segundo regras uniformes de organização e classificação;
- Organizar e manter atualizadas as bases de dados, recolher a informação estatística e estabelecer indicadores conducentes a uma gestão eficiente e pró-ativa dos recursos humanos;
- Emitir pareceres em matéria de gestão de recursos humanos e sua caracterização, habilitando a uma gestão previsional;
- Realizar estudos, emitir pareceres e prestar informações de natureza jurídica sobre matérias da competência da DGARTES;
- Elaborar o balanço social, o plano e o relatório de atividades da DGARTES;
- Elaborar e executar planos anuais e plurianuais de formação e desenvolver e coordenar a política de formação geral de acordo com o levantamento de necessidades;

## **À Direção de Serviços de Apoio às Artes, abreviadamente designada por DSAA, compete:**

—  
Assegurar os procedimentos necessários à aplicação do sistema integrado de avaliação de desempenho;

—  
Assegurar os procedimentos administrativos relativos ao processamento de remunerações e outros abonos, assiduidade, mapa de férias, acidentes em serviço e demais vicissitudes;

—  
Assegurar a elaboração e atualização do mapa de pessoal, a organização do cadastro de pessoal e dos registos dos processos individuais, bem como realizar os procedimentos inerentes à constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego;

—  
Assegurar a receção, expedição, classificação, registo, distribuição interna e arquivo de todo o expediente, proceder à emissão de certidões e declarações requeridas nos termos legais e coordenar a receção e o atendimento ao público.

—  
Recolher e disponibilizar informação dos projetos, criadores, entidades e atividades apoiadas com intuito de a divulgar junto do setor e do público em geral, nos suportes desenvolvidos ou geridos pela DGARTES;

—  
Desenvolver parcerias, públicas e privadas, de promoção e difusão dos projetos, criadores e entidades apoiadas;

—  
Promover a participação em redes nacionais e internacionais, que potencializem o desenvolvimento e a promoção dos projetos, criadores e entidades apoiadas;

—  
Assegurar a atualidade e regularidade informativa dos dispositivos de comunicação da DGARTES, mantendo uma divulgação da sua atividade institucional;

—  
Elaborar propostas fundamentadas de atuação e de medidas no setor das artes, sistematizando e definindo instrumentos e sistemas de apoio à decisão para a implementação de estratégias e políticas culturais;

—  
Assegurar os procedimentos inerentes à gestão dos sistemas e programas de apoio às artes, de âmbito profissional, a nível nacional;

—  
Elaborar propostas de modelos para apresentação de candidaturas, planos de atividades, orçamentos, relatórios anuais e intercalares, contratos, adendas e outros formulários decorrentes dos projetos, entidades e atividades apoiadas, assegurando a sua conformidade legal, economia e eficiência, bem como validar e avaliar a informação veiculada nesses instrumentos de gestão;

## **À Direção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial, abreviadamente designada por DSGFP, compete:**

—  
Desenvolver e acompanhar a gestão de projetos de representação oficial nacional em diversos eventos, fóruns e certames na área da cultura, das artes e da criatividade;

—  
Apoiar a recolha de informação necessária ao acompanhamento, monitorização e avaliação dos projetos, entidades e atividades apoiadas, em articulação com as direções regionais de cultura;

—  
Coligir e produzir informações e pareceres técnicos sobre os projetos, entidades e atividades apoiadas, concorrendo para a sua caracterização e habilitando a uma gestão previsional;

—  
Emitir declarações, certidões e documentação de suporte, nos termos legais, e assegurar a manutenção e organização de ficheiros e arquivos sobre os projetos, entidades e atividades apoiadas;

—  
Colaborar com a DSPIRH na recolha de informação variada junto dos projetos, criadores, entidades apoiadas e demais parceiros no sentido de manter atualizado um sistema de indicadores de avaliação da atividade da DGARTES e de entidades e atividades apoiadas;

—  
Desenvolver de forma articulada com as direções regionais de cultura, bem como outros organismos da administração central ou local, as ações de promoção e divulgação, a gestão dos apoios, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação e demais atividades empreendidas pela DGARTES.

—  
Elaborar, de forma articulada, e tendo em conta o plano anual de atividades e os objetivos estratégicos e operacionais anualmente fixados, a proposta de orçamento;

—  
Desenvolver parcerias, públicas e privadas, de promoção e difusão dos projetos, criadores e entidades apoiadas;

—  
Assegurar a execução do orçamento, garantindo todos os procedimentos técnicos, administrativos e contabilísticos de acordo com princípios de boa gestão e com as disposições legais aplicáveis;

—  
Proceder à instrução dos processos de despesas, informar quanto à sua conformidade legal e orçamental, requisitar os fundos e efetuar os processamentos, liquidações e pagamentos;

—  
Proceder à cobrança e liquidação de receita;

—  
Promover a constituição, reconstituições e liquidação do fundo de maneo;

—  
Assegurar a prestação da informação financeira solicitada pelos organismos de controlo orçamental;

—  
Elaborar anualmente os documentos de prestação de contas;

—  
Proceder à análise permanente da evolução da execução do orçamento, assegurar o acompanhamento, avaliação e controlo económico-financeiro dos projetos resultantes da atividade da DGARTES e promover a elaboração periódica de relatórios de execução financeira e de indicadores adequados ao controlo de gestão da DGARTES;

—  
Promover e executar os procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento das unidades orgânicas, gerir os respetivos contratos, bem como assegurar a organização de ficheiros de fornecedores e de contratos;

—  
Gerir e manter o parque de viaturas, zelar pela conservação dos equipamentos e das instalações, gerir o aprovisionamento e promover a distribuição dos artigos de consumo corrente pelas diversas unidades orgânicas;

—  
Organizar e manter atualizado o cadastro e inventário dos bens móveis e imóveis, que estejam afetos ou que estejam à guarda da DGARTES;

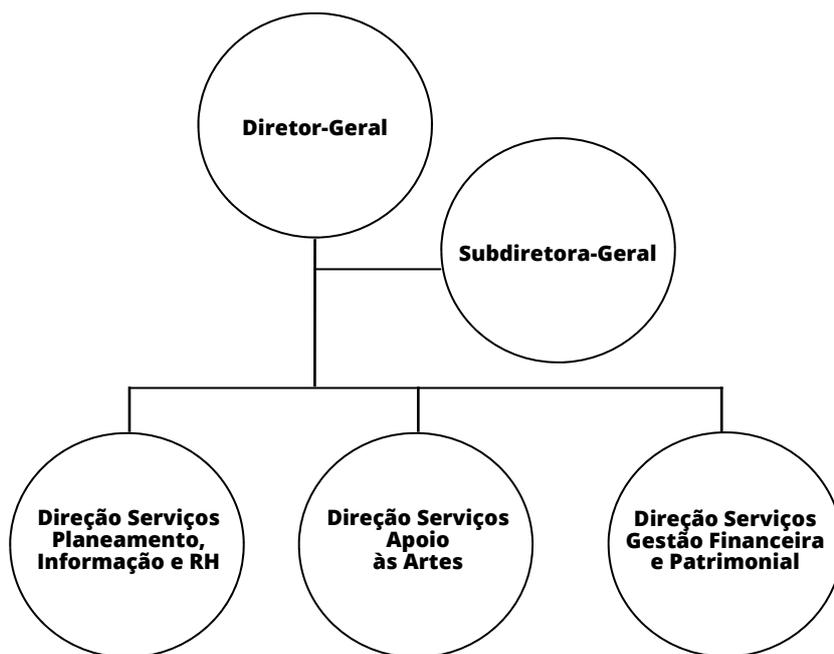
—  
Propor a reafecção ou alienação dos bens que se mostrem obsoletos ou desnecessários ao funcionamento da DGARTES;

—  
Planear e coordenar o desenvolvimento, implementação e manutenção dos recursos tecnológicos que integram os sistemas de informação da DGARTES;

—  
Gerir e manter todo o parque de hardware e software, os serviços de rede, bases de dados e sistemas de aplicações, incluindo os respetivos mecanismos de segurança de acesso, segurança de dados e recuperação de falhas;

—  
Assegurar os serviços de suporte ao utilizador, compreendendo formação, apoio à utilização e resolução de problemas com recursos tecnológicos.

## Organograma



## 2.3. QUAR objetivos estratégicos e operacionais

Os objetivos estratégicos (OE) e os objetivos operacionais (OP) delineados para o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) 2019 não divergem, de forma muito significativa, dos inscritos em anos anteriores uma vez que se prossegue uma estratégia de valorização, qualificação e reestruturação com base nas circunstâncias e a envolvente traçada no ponto "Estratégias, objetivos e linhas de orientação" do Plano de Atividades.

Ainda assim há algumas alterações, principalmente ao nível de objetivos operacionais, motivadas não só pela experiência acumulada, mas também por sugestões/orientações emanadas do Orçamento do Estado para 2019, ao nível de objetivos e/ou indicadores a integrar por todos os organismos no seu QUAR.

A um nível macro, os objetivos estratégicos (OE) delineados e que pautarão a intervenção da DGARTES, traduzem-se nos seguintes:

## Objetivos estratégicos

**OE1**  
**Garantir o acesso à criação  
e fruição cultural**

**OE2**  
**Estimular o trabalho em rede  
entre Administração central e  
local e entre  
agentes públicos e sociedade civil**

**OE3**  
**Implementar medidas  
estruturantes de apoio às artes**

**OE4**  
**Divulgar e valorizar a criação  
e produção artística nacional  
em Portugal e no estrangeiro**

**OE5**  
**Qualificar o serviço e valorizar  
a sua missão e boas práticas**

## Objetivos operacionais

### Eficácia

#### 001

##### **Garantir a promoção e execução dos programas de apoio às artes**

Concretiza-se na abertura de procedimentos conducentes à atribuição de apoios, no âmbito dos programas para a atividade profissional (apoio a projetos, apoio sustentado e apoio em parceira) e nos demais âmbitos como o apoio ao associativismo cultural e apoio às orquestras regionais que decorrem das atribuições da DGARTES. A programação e implementação destas medidas permitem viabilizar uma quantidade significativa de projetos por ano, contribuindo-se, assim, para a promoção do serviço público no domínio das artes.

#### 002

##### **Assegurar a concretização dos apoios financeiros**

Traduz a execução financeira do orçamento de projetos da DGARTES, desde que assegurada a monitorização da atividade/projetos e dos resultados das entidades apoiadas, bem como o nível de abrangência (n.º de entidades apoiadas) e seus beneficiários – espetadores e participantes, em termos de espetáculos produzidos/apoiados.

### Eficiência

#### 003

##### **Dinamizar a cooperação com parceiros e concretizar projetos/atividades com projeção nacional e internacional**

Pretende assegurar a colaboração com parceiros nacionais e internacionais para ações de representação dos artistas portugueses no estrangeiro, nomeadamente entidades oficiais programadoras ou de acolhimento e entidades privadas enquanto mecenas. Neste âmbito, são considerados não só os protocolos/acordos com parceiros (nacionais e internacionais) e mecenas angariados para desenvolvimento de projetos e atividades em parceria com a DGARTES, bem como ações de organização, dinamização e divulgação de projetos assegurados pela DGARTES.

#### 004

##### **Operacionalizar procedimentos legalmente consagrados e conducentes a valorizações remuneratórias de trabalhadores**

Decorre da aplicação do artigo 16.º da Lei do Orçamento do Estado para 2019, aprovada pela Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro, e avalia a eficiência dos serviços na comunicação do total dos pontos SIADAP acumulados por todos os trabalhadores até 31/12/2016, bem como o consequente processamento de valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do processo de avaliação de desempenho.

## Qualidade

### 005

#### **Promover o incremento das qualificações dos recursos humanos privilegiando uma cultura de conciliação que valorize o trabalhador e a conciliação da sua vida profissional, familiar e pessoal**

Reflete a prioridade atribuída à qualificação e valorização dos trabalhadores da DGARTES, traduzida no investimento na formação dos trabalhadores. Reveste-se de interesse particular, pela sua atualidade, as ações de formação enquadradas no Programa 3 Em Linha, iniciativa que tem como objetivo promover um maior equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar, como condição para uma efetiva igualdade entre homens e mulheres e para uma cidadania plena, que permita a realização de escolhas livres em todas as esferas da vida.

### 006

#### **Conceber (ou manter atualizados) instrumentos - com vista - à organização, gestão e monitorização da atividade da DGARTES**

Visa dotar os serviços de instrumentos (também, ao nível de gestão de informação e de comunicação) que possam vir a constituir-se como uma referência para toda a equipa da DGARTES. A gestão integrada de informação assume, neste contexto, uma relevância acrescida, de que é exemplo a atualização do relatório estatístico “DGARTES em Números”. Para este objetivo concorre, igualmente, a aplicação de um instrumento de avaliação (Inquérito) do nível de satisfação e motivação dos trabalhadores da DGARTES.



## 2.4. Matriz de relacionamento de objetivos

A matriz de relacionamento entre os objetivos definidos permite visualizar o modo como cada um dos objetivos operacionais concorre diretamente para a concretização dos objetivos estratégicos, representada no quadro seguinte:

|  |     | Objetivos estratégicos                         |   |   |  |   |
|--|-----|--|---|---|--|---|
|  |     | OE1  | OE2   | OE3   | OE4  | OE5   |
|  |     | Garantir o acesso à criação e fruição cultural | Estimular o trabalho em rede entre Administração central e local e entre agentes públicos e sociedade civil | Implementar medidas estruturantes de apoio às artes | Divulgar e valorizar a criação e produção artística nacional, em Portugal e no estrangeiro | Qualificar o serviço e valorizar a sua missão e boas práticas |
| Objetivos operacionais   |     |  |   |   |  |   |
| Garantir a promoção e execução dos programas de apoio às artes   | 001 | <input type="radio"/>                          | <input type="radio"/>   | <input type="radio"/>                               |  |   |
| Assegurar a concretização dos apoios financeiros   | 002 | <input type="radio"/>                          | <input type="radio"/>   | <input type="radio"/>                               |  |   |
| Dinamizar a cooperação com parceiros e concretizar projetos/atividades com projeção nacional e internacional         | 003 |  | <input type="radio"/>   | <input type="radio"/>                               | <input type="radio"/>  |   |
| Operacionalizar procedimentos legalmente consagrados e conducentes a valorizações remuneratórias de trabalhadores    | 004 |  |   |   | <input type="radio"/>  | <input type="radio"/>   |
| Promover o incremento das qualificações dos recursos humanos privilegiando uma cultura de conciliação...             | 005 |  |   |   |  | <input type="radio"/>   |
| Conceber (ou manter atualizado) instrumentos com vista à organização, gestão e monitorização da atividade da DGARTES | 006 |  |   |   |  | <input type="radio"/>   |

Quadro 01: Matriz de relacionamento entre objetivos estratégicos e operacionais

Os objetivos estratégicos da DGARTES, desdobram-se e são concretizados através dos objetivos operacionais das diferentes unidades orgânicas. A seguinte matriz de relacionamento evidencia a relação entre os objetivos operacionais e as direções de serviços:



|                               |               |             |              |
|-------------------------------|---------------|-------------|--------------|
| <b>Unidades orgânicas</b>     | <b>DSPIRH</b> | <b>DSAA</b> | <b>DSGFP</b> |
| <b>Objetivos operacionais</b> |               |             |              |

|  |                       |                       |                       |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Garantir a promoção e execução dos programas de apoio às artes<br><b>001</b>   | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| Assegurar a concretização dos apoios financeiros<br><b>002</b>   | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| Dinamizar a cooperação com parceiros e concretizar projetos/atividades com projeção nacional e internacional<br><b>003</b>         | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| Operacionalizar procedimentos legalmente consagrados e conducentes a valorizações remuneratórias de trabalhadores<br><b>004</b>    | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| Promover o incremento das qualificações dos recursos humanos privilegiando uma cultura de conciliação...<br><b>005</b>             | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| Conceber (ou manter atualizado) instrumentos com vista à organização, gestão e monitorização da atividade da DGARTES<br><b>006</b> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |

Quadro 02: Matriz de relacionamento entre objetivos operacionais e unidades orgânicas

# 03. APOIO ÀS ARTES

## 3.1. Concursos

### Apoio Sustentado 2020-2021

Em 2019, foi operacionalizado o Programa de Apoio Sustentado, na modalidade bienal 2020-2021, através da abertura de sete concursos: um no domínio da programação e seis nos domínios da criação, um por cada uma das seguintes áreas artísticas: artes visuais, teatro, dança, música, cruzamento disciplinar e circo contemporâneo e artes de rua. Importa referir que este foi o primeiro concurso a ser aberto após as alterações introduzidas no modelo de apoio às artes propostas pelo Grupo de Trabalho do Modelo de Apoio às Artes.

Além disso, 2019 foi o primeiro ano em que o concurso para o biénio seguinte abriu no primeiro trimestre do ano, neste caso, em março, o que representou uma antecipação de calendário na ordem dos 9 meses. Esta antecipação veio possibilitar às estruturas artísticas a preparação atempada da sua atividade, num quadro de maior estabilidade.

Por outro lado, foram separados os domínios da programação e da criação e alterados os critérios de pontuação. No anterior concurso, caso a pontuação fosse inferior a 60% num dos critérios de avaliação, a candidatura era excluída. Em 2019, passou a ser suficiente obter uma pontuação global média de 60%. É igualmente relevante que o plano de atividades e o projeto artístico tenham passado a ter maior preponderância nos critérios de apreciação (de 40 para 50%).

O montante disponibilizado para o biénio foi de 18,6 milhões de euros, verba que representou um acréscimo de dois milhões de euros face ao concurso anterior.

Do montante global de apoio para o próximo biénio, o domínio da criação obteve cerca de 70% e o domínio da programação cerca de 30%.

Relativamente à distribuição dos montantes de apoio por regiões, assegurou-se que nenhuma região absorveria mais de 40% do montante global anual disponível, excetuando-se as áreas das artes visuais e do circo contemporâneo e artes de rua.

No domínio da Programação, os montantes mínimos a garantir anualmente por região foram os seguintes: 40 mil euros para a Região Autónoma dos Açores, 40 mil euros para a Região Autónoma da Madeira, 150 mil euros para o Algarve, 150 mil euros para o Alentejo, 400 mil euros para a Área Metropolitana de Lisboa, 400 mil euros para o Centro e 400 mil euros para o Norte.

No domínio da Criação, existindo entidades elegíveis, todas as regiões estiveram representadas, com exceção das áreas das Artes Visuais e do Circo Contemporâneo e Artes de Rua.

A distribuição regional é também um aspeto a salientar, com três regiões a registar aumentos na ordem dos 60% da verba atribuída: Algarve, Açores e Madeira.

No biénio em apreço irão ser apoiadas 102 entidades, representando cerca de 60% do total das 177 candidaturas consideradas elegíveis pelo júri.

Comparando com o anterior concurso bienal, registaram-se mais 48 candidaturas admitidas (um crescimento de 32%) e um aumento de 46% de entidades elegíveis (apenas 19 entidades foram avaliadas pelo júri como não elegíveis).

Aumentou muito significativamente o montante de apoio solicitado pelas estruturas (mais 78% face ao concurso anterior), tendo o montante médio de apoio concedido aumentado cerca de 16% face ao concurso anterior, representando um apoio médio de 183 mil euros por entidade.

Desagregando os apoios por montantes, 84% das candidaturas receberam mais de 100 mil euros, 32% mais de 200 mil euros, 14% mais de 300 mil euros e 3% mais de 400 mil.

É ainda de sublinhar que cerca de 24% das entidades candidataram-se a montantes superiores a 300 mil euros e praticamente metade destas (48%) recebeu acima desse montante.

## 3.2. Linhas de apoio a projetos

Em 30 de maio de 2019, foi aberto concurso para apoio a projetos nas vertentes da Criação, Programação e Desenvolvimento de Públicos, e Internacionalização.

Todos os concursos abrangeram as áreas artísticas das artes performativas (circo contemporâneo e artes de rua, dança, música e teatro), artes visuais (arquitetura, design, fotografia, artes plásticas e novos media) e cruzamento disciplinar.

### **Apoio a projetos no domínio da programação e desenvolvimento de públicos**

O apoio à Programação e Desenvolvimento de Públicos visou apoiar projetos e atividades capazes de garantir uma gestão regular ou pontual da oferta cultural, e, cumulativamente, de se dirigirem no sentido do desenvolvimento e captação de públicos, privilegiando, igualmente, a articulação com o ensino formal e encorajando ações de promoção, proximidade e acessibilidade.

Foram objetivos artísticos e de interesse público cultural a prossecução dos objetivos específicos da área artística da candidatura, o contributo para a diversidade e a qualidade da oferta artística no território nacional, a promoção da participação e qualificação das comunidades e dos públicos na cultura em diversos domínios da atividade artística e boas práticas de acessibilidade, promoção da inclusão social, cidadania e qualidade de vida das populações, valorização da dimensão educativa e de sensibilização para a cultura, e incentivo a projetos emergentes e dinamizadores do setor. O período estipulado para a execução dos projetos foi de 1 de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2020.

Neste âmbito, foram apoiados 17 projetos, num montante financeiro total de 500.000 €, nas seguintes áreas artísticas: teatro (1 projeto), dança (2), cruzamento disciplinar (3), música (5), artes plásticas (3), fotografia (1), circo contemporâneo e artes de rua (1), novos media (1).

Os projetos apoiados repartiram-se da seguinte forma, por patamares financeiros e por regiões: 6 projetos a 40.000,00 € (2 da Área Metropolitana de Lisboa, 2 da Região Norte, 1 da Região Centro e 1 da Região Autónoma da Madeira); 4 projetos a 30.000,00 € (2 da Região Centro; 1 da Área Metropolitana de Lisboa e 1 do Alentejo); 7 projetos a 20.000,00 € (4 da Região Norte; 2 da Área Metropolitana de Lisboa; 1 do Alentejo).

### **Apoio a projetos no domínio da criação**

O Programa de Apoio a Projetos no domínio da Criação teve como finalidade o apoio a projetos nas áreas das artes performativas (circo contemporâneo e artes de rua, dança, música e teatro), artes visuais (arquitetura, artes plásticas, design, fotografia e novos media) e cruzamento disciplinar, devendo as respetivas atividades ser desenvolvidas maioritariamente em território nacional, não obstante poderem contemplar a circulação a nível nacional e internacional.

Os projetos inscreveram-se no domínio da criação, entendendo-se criação como o processo de elaboração criativa nas suas diversas fases conducente ao objeto artístico, material ou imaterial, podendo integrar os seguintes subdomínios: conceção, execução e apresentação de obras; residências artísticas; interpretação de repertório, nomeadamente na área da música.

Neste âmbito, foram considerados como objetivos artísticos e de interesse público cultural a prossecução dos objetivos específicos da área artística da candidatura, o contributo para a diversidade e a qualidade da oferta artística no território nacional, a valorização da pesquisa e experimentação artísticas como práticas inovadoras do desenvolvimento e conhecimento, o incentivo a projetos emergentes e dinamizadores do setor artístico, bem como a valorização da dimensão educativa e da sensibilização para a cultura.

O período estipulado para a execução dos projetos situou-se entre 1 de outubro de 2019 e 30 de setembro de 2020.

Foram apoiados 54 projetos com um montante financeiro global de 1.260.000 € nas seguintes áreas artísticas: teatro (com 18 projetos), dança (11), cruzamento disciplinar (10), música (9), artes plásticas (3), fotografia (2) e circo contemporâneo e artes de rua (1).

Os projetos apoiados repartiram-se pelos seguintes patamares financeiros: 10 projetos a 40.000, 00 €; 12 projetos a 30.000, 00 €; 18 projetos a 20.000,00 €; 14 projetos a 10.000,00 €.

## **Apoio a projetos no domínio da internacionalização**

O Apoio à Internacionalização teve como objetivo a dinamização e internacionalização das artes e da cultura portuguesa através da cooperação com outros países mediante o desenvolvimento e a circulação internacional de obras e projetos nas áreas das artes performativas (circo contemporâneo e artes de rua, dança, música e teatro), artes visuais (arquitetura, design, fotografia, artes plásticas e novos media) e cruzamento disciplinar.

Em 2019 realizou-se concurso para projetos com prazo de implementação compreendido entre 1 de setembro de 2019 e 31 de agosto de 2020.

Das 49 candidaturas admitidas, foram apoiadas 29, com um financiamento total de 260.000 € (duzentos e sessenta mil euros).

Os projetos apoiados distribuíram-se pelas áreas artísticas do teatro (9), dança (5) música (4) artes plásticas (4), cruzamento disciplinar (3), circo contemporâneo (3) e artes de rua (1).

Os projetos envolveram atividades como espetáculos, exposições, concertos, performances, instalações e residências artísticas, bem como conferências, workshops e ensaios abertos ao público, enquanto iniciativas complementares.

A realização destes projetos verificou-se em 22 países - Alemanha, Argentina, Brasil, Cabo Verde, Canadá, Chile, Congo, Coreia do Sul, Reino Unido, Espanha, EUA, França, Grécia, Guiné-Bissau, Moçambique, República Checa, Sérvia, Suécia, Tunísia, Turquia, Ucrânia, Uruguai -, tendo alguns dos projetos circulado entre diversos países ao passo que outros foram apresentados em várias cidades de um único país.

## **Apoio a projetos mediante procedimento simplificado**

A atribuição de apoio mediante processo simplificado foi estabelecida no âmbito da revisão do modelo de apoio às artes de 2017, procurando dar uma resposta mais célere à atribuição de apoio financeiro aos agentes culturais para projetos que solicitam um máximo de 5.000 €.

No âmbito do Apoio a Projetos mediante procedimento simplificado, foram abertos dois procedimentos de atribuição de apoio para um montante financeiro global disponível de 190.000,00 € (cento e noventa mil euros) com a seguinte distribuição financeira por períodos:

\_ 62.500,00 € (sessenta e dois mil e quinhentos euros) no período compreendido entre março e abril;

\_ 62.500,00 € (sessenta e dois mil e quinhentos euros) no período compreendido entre maio e junho;

\_ 65.000,00 € (sessenta e cinco mil euros) no período compreendido entre julho e setembro.

Os projetos contemplaram as seguintes áreas artísticas: artes performativas (circo contemporâneo e artes de rua, dança, música e teatro); artes visuais (arquitetura, artes plásticas, design, fotografia e novos media); cruzamento disciplinar, nos seguintes domínios e subdomínios de atividade:

\_ Circulação nacional (itinerância de obras ou projetos pelo território nacional - a itinerância a efetuar necessariamente fora do concelho da estreia ou inauguração da obra ou projeto);

\_ Edição (apoio à edição nacional de uma obra em suporte físico ou digital enquadrável nas áreas artísticas previstas);

\_ Formação (ações de valorização e qualificação dos profissionais das artes no território nacional ou internacional);

\_ Internacionalização (desenvolvimento e circulação internacional de obras e projetos; fomento da integração em redes internacionais; tradução e edição de obras nacionais para línguas estrangeiras);

\_ Investigação (práticas de arquivo e documentação do património artístico contemporâneo ou conferências sobre o legado cultural das artes).

## **Programa Europa Criativa - apoio complementar a projetos**

É objetivo deste Programa viabilizar projetos apresentados por entidades nacionais ao Programa Europa Criativa e incrementar o número de entidades portuguesas líderes ou parceiras de candidaturas nas linhas de financiamento de projetos de Cooperação Europeia, de Plataformas Europeias e de Redes Europeias. O apoio da DGARTES assegura parte do cofinanciamento nacional exigido.

Em 2019, a Direção-Geral das Artes abriu candidaturas no âmbito deste Programa de Apoio, com uma dotação total de 170.000,00 € (cento e setenta mil euros).

Foram apoiados 10 projetos, dois quais 2 projetos em que a entidade apoiada é líder (apoio total: 42.495,50 €) e 8 projetos em que a entidade apoiada é parceira (apoio total: 42.246,10 €).

Este concurso abrangeu as áreas artísticas das artes performativas (circo contemporâneo e artes de rua, dança, música e teatro), artes visuais (arquitetura, design, fotografia, artes plásticas e novos media) e cruzamento disciplinar; e os domínios da criação, programação, internacionalização, circulação nacional, desenvolvimento de públicos, edição, investigação e formação.

### **Apoio em parceria Revitalização do Pinhal Interior Programa de desenvolvimento cultural do território**

Na sequência dos Acordos de Parceria celebrados com os Municípios de Arganil, Lousã, Oleiros, Oliveira do Hospital, Penela, Proença-a-Nova, Sertã, Tábua e Vila Nova de Poiares, no âmbito do “Programa de desenvolvimento cultural do território” previsto na Medida n.º 8.3.1. da Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2018, de 3 de janeiro, a DGARTES lançou, em 2019, este programa em parceria, com uma dotação de 300.000,00 €.

Foram apoiados 8 projetos no âmbito do “Programa de Apoio em Parceria - Revitalização do Pinhal Interior (PRPI) - Programa de Desenvolvimento Cultural do Território” com um montante financeiro de 230.150,58 €.

Os apoios contemplaram as áreas de artes plásticas (2 projetos), cruzamento disciplinar (3), música (1) e teatro (2), sendo atribuídos mediante acordos de parceria celebrados com os Municípios de Arganil, Lousã, Oleiros, Oliveira do Hospital, Penela, Proença-a-Nova, Sertã, Tábua e Vila Nova de Poiares.

As entidades apoiadas foram: o Círculo de Artes Plásticas da Academia de Coimbra, com o projeto "Arte Ecológica: Árvore na Floresta do Cimento" (na área das artes plásticas); a Associação Juvenil CUME - Cultura Urgente para a Mudança Enérgica, com o projeto "Retorno" (cruzamento disciplinar); a Companhia da Chanca associação cultural, com o projeto "As gentes e os gestos" (Teatro); CTEP- Companhia de Teatro Experimental de Poiares - Associação Cultural, com o projeto "Sonhando na Eira Teatro e Circo na Aldeia" (cruzamento disciplinar); Marques de Aguiar Arquitectura e Urbanismo, com o projeto "PINARTE - Festival de Artes em Terras de Fogo" (cruzamento disciplinar); a Liga de Iniciativa e Melhoramentos Travanca de Lagos, com o projeto "Montanhas d'Artes - Festival de Artes de Oliveira do Hospital" (artes plásticas); Gambiarra Associação Cultural, com o projeto "Cicare" (teatro); e Coral de Santana, com o projeto "Música Cruzada" (música).

Os apoios destinaram-se a projetos nas áreas artísticas da arquitetura, artes plásticas, design, fotografia e novos media, circo contemporâneo e artes de rua, dança, música, teatro e cruzamento disciplina, nas vertentes de criação, programação e circulação nacional, cujas atividades, a realizar entre 15 de outubro de 2019 e 30 de setembro de 2020, fossem desenvolvidas no território do PRPI.

### **Apoio ao associativismo cultural**

O programa de apoio ao associativismo cultural, previsto na Lei n.º 123/99, de 20 de agosto e regulamentado pelo Decreto-lei n.º 128/2001, de 17 de abril, concede apoios a bandas de música, filarmónicas, escolas de música, tunas, fanfarras, ranchos folclóricos e outras agremiações culturais que se dedicam à atividade musical, constituídas como pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos.

O apoio assume a forma de subsídio de valor equivalente ao IVA aplicável às aquisições de instrumentos musicais, material consumível, fardas e trajes destinados ao seu uso exclusivo (com exceção da aquisição de instrumentos elétricos e eletrónicos).

É atribuição da DGARTES a gestão das candidaturas submetidas pelas entidades com sede na região de Lisboa e Vale do Tejo.

Em 2019, o período de candidaturas decorreu durante o mês de dezembro, tendo sido atribuído apoio financeiro a 18 entidades, num montante total de 6.415,32 €.

### 3.3. Representações Internacionais

#### **Representação Oficial Portuguesa na 58.ª Exposição Internacional de Arte La Biennale di Venezia 2019**

A Representação Oficial Portuguesa na 58.ª Exposição Internacional de Arte - La Biennale di Venezia 2019 decorreu no Palazzo Giustinian Lolin, Campo San Vidal, em Veneza, Itália, de 11 de maio a 24 de novembro de 2019.

A pré-inauguração do Pavilhão de Portugal realizou-se a 8 de maio, com abertura ao público no dia 11.

*May You Live In Interesting Times* foi o tema geral escolhido pelo curador e diretor artístico da 58.ª Bienal de Veneza, Ralph Rugoff. O título alude a uma antiga maldição chinesa, que evoca períodos de incerteza, de crise e de tormenta; “tempos interessantes”, como aqueles que vivemos atualmente.

A Biennale de Arte 2019 convidou a expor 89 países, quatro dos quais participaram pela primeira vez, tendo contado com um total de cerca de 600.000 visitantes.

Na sequência do concurso limitado realizado pela Direção-Geral das Artes em 2018, fora selecionado como curador João Ribas, que propôs Leonor Antunes como artista para representar Portugal na 58.ª Exposição Internacional de Arte - La Biennale di Venezia 2019, com o projeto intitulado “a seam, a surface, a hinge, or a knot”.

A artista criou um projeto, especificamente, para o piso nobre do Palazzo Giustinian Lolin, onde ficou instalada a Exposição. Envolvendo a história da arte, da arquitetura e do design, o projeto refletiu sobre as funções dos objetos do quotidiano e seu potencial para se materializarem em esculturas abstratas.

Como habitualmente, o Pavilhão de Portugal foi comissariado pelo Ministério da Cultura/Direção-Geral das Artes, que coordenou a concretização e a comunicação da Representação Oficial Portuguesa, garantindo a permanente assistência e o acompanhamento do Pavilhão com a colaboração de quatro assistentes de sala e em constante contacto com a Fondazione Ugo e Olga Levi, proprietária do Palazzo Giustinian Lolin, tendo a seu cargo a organização de todos os eventos públicos relacionados, em Itália e Portugal.

O Pavilhão de Portugal foi visto por 27.324 visitantes e teve como parceiros institucionais a Escola das Artes – Universidade Católica Portuguesa, Porto, o INAIL - Dipartimento Territoriale del Veneto, a AICEP – Portugal Global e a RTP – Rádio e Televisão de Portugal como media partner. A estes juntaram-se quatro galerias parceiras: Marian Goodman Gallery; Kurimanzutto; Galeria Luisa Strina; Air de Paris.

#### **Representação Oficial Portuguesa na 14.ª Quadrienal de Praga - Performance Design and Space 2019**

A participação portuguesa na Quadrienal de Praga 2019, a mais importante mostra internacional de cenografia e arquitetura teatral, atualmente sob direção geral de Pavla Petrová e dedicada nesta edição ao tema “Imaginação, Transformação, Memória”, inaugurou no dia 6 e decorreu até 16 de junho de 2019, com a peça “Windows” de José Capela.

Comissariada pela Direção-Geral das Artes, a representação oficial portuguesa integrou a secção “Countries” da PQ, ocupando, em 2019, e pela primeira vez, a área central do principal espaço expositivo, considerada o coração da Quadrienal de Praga desde a sua fundação em 1967.

Windows, uma instalação “constituída por um conjunto de contentores espelhados com uma dupla função enquanto dispositivos: (1) eles são um pedaço de paisagem que reflete a paisagem em seu redor e (2) cada contentor tem uma forma que é deduzida dos mecanismos de visão e/ou representação usados nos cenários que, em miniatura, podem ser vistos no seu interior”. (José Capela)

Este projeto expositivo teve uma afluência de 15.438 visitantes.

A representação oficial portuguesa contou ainda com o lançamento do Catálogo Windows (JC+JCD), uma edição de José Capela e José Carlos Duarte, que decorreu no dia 10 de junho, às 19h00, no Studio Hrdinů do Veletržní Palác, seguindo-se a apresentação da performance “As Metamorfoses de Ovidio”, pela Mala Voadora.

## 3.4 Projetos europeus

### **MFEEE/EEA Grants 2014-2021 Programa Cultura - Aviso #2 Connecting Dots - Mobilidade Artística e Desenvolvimento de Públicos**

O concurso «Connecting Dots - Mobilidade Artística e Desenvolvimento de Públicos» foi lançado em setembro de 2019, pela DGARTES, na qualidade de parceira do Programa Cultura, gerido pela DGPC, no âmbito do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu/EEA Grants 2014-2021.

Este concurso visa reforçar a oferta artística, o acesso e a participação nas artes, através do apoio a projetos de programação artística multidisciplinar concebidos para e com as comunidades locais e regionais situadas nos territórios de baixa densidade e ultraperiféricas de Portugal e desenvolvidos no quadro de uma cooperação bilateral entre entidades artísticas estabelecidas em Portugal e nos Países Doadores (Islândia, Liechtenstein e Noruega).

No âmbito deste concurso foram desenvolvidas diversas iniciativas de apoio à divulgação nacional do concurso e à cooperação bilateral entre Portugal, Islândia, Liechtenstein e Noruega, tendo sido realizadas reuniões em todas as regiões de Portugal, organizado um encontro internacional e disponibilizado apoio financeiro para deslocações de artistas entre estes países.

As reuniões de divulgação nacional da responsabilidade da DGARTES sucederam à ronda de reuniões em que a DGARTES participou organizadas pelo Ponto Focal Nacional (primeiro quadrimestre de 2019) e foram desenvolvidas ao longo do último trimestre de 2019, sob a forma de sessões de esclarecimento, em diversas cidades de Portugal (Vila Real, Carregal do Sal, Évora, Faro, Ponta Delgada, Terceira e Funchal).

O encontro internacional «Connecting Dots Matchmaking Seminar» teve lugar em Lisboa, no dia 14 de novembro de 2019, no Auditório do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, no quadro de uma parceria com a DGLAB.

O encontro teve como objetivo proporcionar um amplo espaço de discussão de ideias, partilha de experiências e conhecimento entre os participantes de Portugal, Islândia, Liechtenstein e Noruega, tendo sido estruturado em torno de sessões de pitching e matchmaking e da apresentação de comunicações sobre a importância das artes e dos municípios para o desenvolvimento local e regional.

No âmbito do concurso foi ainda aberta uma linha de financiamento FBR/Travel Grants para apoio a despesas de deslocação entre Portugal e os países doadores, tendo por objeto a constituição ou reforço de parcerias internacionais e preparação de candidaturas de projetos artísticos.

O financiamento FBR/Travel Grants permitiu o apoio de candidaturas para a realização de reuniões e ações de partilha de conhecimento e experiências sobre a conceção e implementação de projetos artísticos multidisciplinares para/com as comunidades locais e regionais.

### **Orquestra de Jovens da União Europeia (EUYO)**

Portugal faz parte da Orquestra de Jovens da União Europeia (EUYO) desde 1986, cabendo à Direção-Geral das Artes a organização anual das audições nacionais.

As audições preliminares decorreram nos dias 19, 20 e 21 de outubro, no Conservatório de Música do Porto, e nos dias 27 e 28 de outubro, nas instalações da Orquestra Metropolitana, em Lisboa. A audição final decorreu no dia 11 de novembro, no Conservatório de Música do Porto. Nas audições preliminares participaram 329 jovens músicos, tendo sido selecionados para a audição final 44.

Após as audições foram selecionados para a EUYO 9 músicos como membros efetivos e 14 na qualidade de reserva.

## Adesão ao Programa Ibercena

O Ministério da Cultura, através da Direção-Geral das Artes, decidiu a adesão de Portugal ao Programa Ibercena, possibilitando que as estruturas portuguesas se possam candidatar - a partir de 2020 - ao Fundo de Ajudas para as Artes Cénicas Ibero-Americanas.

Criado em novembro de 2006, na sequência da Cimeira Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo celebrada em Montevideu (Uruguai), este programa integrava, até 2019, 14 países (Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, El Salvador, Espanha, México, Panamá, Paraguai, Perú e Uruguai). Portugal e Cuba aderiram ao Programa a contar de 2020.

Na perspetiva da adesão ao Programa, Portugal esteve representado na reunião do Conselho Intergovernamental do Programa Ibercena realizada em Lima, Perú, em outubro de 2019.

A adesão de Portugal irá permitir a todas as estruturas artísticas portuguesas a apresentação, a partir de 2020, de candidaturas às linhas de apoio disponíveis através deste Fundo. Portugal reforça, assim, a cooperação ibero-americana já existente para a área da Cultura.

Os principais objetivos do Programa Ibercena são:

\_promover as atividades de artes cénicas com linguagens inovadoras e novas expressões que dialoguem com a cena contemporânea;

\_fomentar a distribuição, circulação e promoção de espetáculos ibero-americanos;

\_incentivar as coproduções de espetáculos entre produtores públicos e/ou privados da cena ibero-americana e promover a sua presença no espaço cénico internacional;

\_promover a criação em artes cénicas de obras de autores ibero-americanos;

\_apoiar os espaços cénicos e os festivais ibero-americanos, priorizando na sua programação as produções regionais;

\_favorecer o aperfeiçoamento profissional no setor de artes cénicas;

\_promover a colaboração e sinergia com outros programas e instâncias relacionadas com as artes cénicas;

\_promover a criação de projetos que incluam as temáticas de perspetiva de género, povos originários e afro-descendentes e/ou que favoreçam a coesão e inclusão social.



## 3.5. Parcerias

### Protocolo de parceria com a Casa da Arquitectura

No âmbito da promoção da arquitetura contemporânea portuguesa, foi assinado, em 28 de junho de 2019, um protocolo de parceria entre a Direção-Geral das Artes e a Casa da Arquitectura relativo ao depósito do acervo das representações portuguesas na Bienal de Arquitectura de Veneza.

O protocolo, com a duração de três anos, assegura a integração nos arquivos da Casa da Arquitectura dos materiais, estudos e conteúdos relativos ao papel da arquitetura nacional em contexto artístico internacional desde 2002. Estão previstas atividades tais como o tratamento preventivo e arquivístico de acervos, espólios e coleções nacionais e internacionais, a promoção e divulgação pública da arquitetura e a realização de exposições.

### Protocolo de parceria com o British Council e a Acesso Cultura

Foi assinado no dia 19 de junho um protocolo de parceria entre o British Council, a Direção-Geral das Artes (DGARTES) e a Acesso Cultura. Trata-se de uma parceria para a disponibilização de ações de formação dirigidas a entidades artísticas e agentes culturais na área das artes performativas em Portugal.

A formação terá como objetivo a integração de pessoas com deficiência ou com incapacidade no acesso tanto à criação como à fruição das artes performativas em Portugal, tendo como modelo as boas práticas do Reino Unido, mas também portuguesas.

A Acesso Cultura associou-se, a convite do British Council, como organização especializada e com conhecimento privilegiado das companhias existentes a nível nacional que desenvolvem o seu trabalho nas áreas das minorias sociais e culturais e de artistas com deficiência.

Os três parceiros pretendem focar-se na capacitação das entidades relacionadas com as artes performativas, quer na inclusão de artistas com deficiência ou com incapacidade, quer na conceção de espetáculos que permitam ser acessíveis a pessoas com deficiência, através de ações de formação especializada dirigidas a artistas, diretores artísticos, programadores e aos técnicos do sector. De referir que as ações de formação serão também dirigidas aos trabalhadores da DGARTES,

enquanto avaliadores de projetos artísticos, permitindo-lhes uma maior sensibilização para as especificidades dos artistas e do público com necessidades específicas.

### Grupo de Trabalho da Coleção de Arte Contemporânea do MC

Em 2017, a Coleção de Arte Contemporânea do Ministério da Cultura, anteriormente designada “Coleção SEC”, foi afeta à Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) através do Despacho n.º 6313/2017, de 11 de julho de 2017. Ao abrigo deste mesmo Despacho, a DGPC foi incumbida de, em colaboração com a DGARTES, proceder à localização e ao inventário das obras da Coleção, bem como à análise e avaliação dos protocolos existentes de depósito, comodato e de cedência, tendo em vista assegurar e garantir uma gestão mais correta e eficiente do acervo museológico, da documentação, da gestão de depósitos, da investigação, da conservação, da divulgação e da fruição pública da Coleção.

Em 2019, o Grupo de Trabalho da Coleção de Arte Contemporânea do Ministério da Cultura prosseguiu a atividade no âmbito das suas atribuições, tendo concluído um relatório de execução das atividades desenvolvidas entre 2017 e 2019.

## 3.6. Outras ações

### OPP - Projeto "Grupos de Canto para Seniores"

No quadro da sua participação na iniciativa governamental «Orçamento Participativo Portugal», foi atribuída à DGARTES a gestão do projeto n.º 626: «Grupos de Canto para Seniores», no âmbito do OPP 2017.

Trata-se de um projeto que se destina a seniores, cujo âmbito de intervenção principal é o canto em grupo, pelas suas reconhecidas contribuições na promoção do bem-estar, envelhecimento bem-sucedido, felicidade e integração social.

A definição e implementação do projeto decorreram em estreita colaboração com a proponente, Anabela Pires, no quadro de uma parceria que inclui a CEU-UAL, o ISCTE-CIS-IUL, a OPART/TNSC, a Santa Casa da Misericórdia de Almada e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, às quais se associaram a Câmara Municipal de Almada, através do Convento dos Capuchos e do Auditório Municipal Fernando Lopes-Graça/Fórum Municipal Romeu Correia, a UTL-Faculdade de Motricidade, a Universidade Lusófona e o Centro de Medicina Laboratorial Germano de Sousa.

O Projeto integra as seguintes quatro áreas de intervenção: uma área de ciência e investigação, em formato «Estudo Experimental» tendo por objeto o impacto de grupos de canto no bem-estar, saúde e funcionamento cognitivo dos adultos seniores; a realização e produção de um «Documentário/making of», em vídeo, de registo dos processos de trabalho e evolução da investigação; a organização de uma «Conferência Internacional», evento científico de âmbito internacional, que incorpora os resultados científicos obtidos; e a edição de um «Livro Memória», dedicado ao registo e 'memória' de todo o Projeto.

A área de projeto «Estudo Experimental» conta com a participação de 150 seniores, divididos em dois grupos/intervenções, de acordo com a metodologia e protocolo do Estudo, compreendendo o trabalho com cada grupo uma vertente musical/artística e outra científica, em cujo âmbito se alternam períodos de realização de sessões de canto e apresentação de espetáculos com momentos de recolha de dados clínicos e psicológicos sobre o bem-estar, a saúde e a cognição dos participantes.

No âmbito da área de projeto «Estudo Experimental», entre janeiro e julho de 2019 e entre setembro de 2019 e fevereiro de 2020 foram concluídos os trabalhos relativos aos dois grupos, com ensaios e espetáculos em Almada e Lisboa, em finais de junho de 2019 e em finais de janeiro de 2020 (total de 112 sessões de canto e cinco espetáculos), tendo ficado adiado para o final de 2020 o conjunto de ensaios (nove ensaios, alguns deles já realizados e que terão de ser repostos) e o espetáculo final de encerramento do projeto (um espetáculo).

No contexto do «Estudo Experimental» regista-se a conclusão do essencial do trabalho na vertente artística e na vertente científica (a recolha de dados clínicos e psicológicos de que depende a informação base dos estudos e artigos científicos, e a realização das sessões de canto e espetáculos de cada um dos dois grupos seniores, podendo assim prosseguir os trabalhos de organização das bases de dados, tratamento dos dados e produção dos artigos científicos).

Procedeu-se a uma recalendarização de atividades, em função do adiamento da conferência internacional de encerramento, prevista para o primeiro semestre de 2021.

### Projeto "ABC do Teatro"

À DGARTES foi atribuída a responsabilidade pela execução do Projeto «ABC do Teatro» (24 meses, 250.000,00 euros), selecionado no âmbito do Orçamento Participativo Portugal 2018 mediante votação pública, e que pretende a criação de um escola de teatro infantil de caráter não lucrativo, inteiramente grátis para os utentes, abrangendo jovens dos 7 aos 16 anos de idade, orientada por jovens atores formados em teatro, em possível colaboração com as companhias de teatro existentes nos municípios do distrito de Setúbal.

Até ao final do primeiro semestre de 2019, foram realizadas duas reuniões, tendo sido esclarecido o enquadramento em que pode ser considerada a sua participação na implementação do projeto e definido o programa geral da intervenção, nomeadamente os conteúdos base do caderno de encargos a estabelecer em sede de contratualização com a entidade que procederá à gestão, produção e execução financeira do projeto.

Na sequência destes trabalhos, poder-se-á proceder oportunamente à contratualização do projeto.

## 04. COMUNICAÇÃO

O contínuo reforço dos mecanismos de comunicação e o investimento numa relação de proximidade com a comunidade artística, com os cidadãos, os media, as entidades parceiras e restantes públicos-alvo, tanto nas redes sociais como nos canais tradicionais de relações públicas, constituiu uma aposta forte em 2019.

Como área transversal à atividade desenvolvida pela DGARTES, a comunicação acompanhou, em 2019, todas as suas ações, nacionais e internacionais, promovendo-as através dos meios e canais disponíveis em cada momento; acompanhou igualmente o trabalho desenvolvido por artistas, criadores, programadores e outros agentes culturais, divulgando-o de forma sistemática, contribuindo, assim, para o seu prestígio, notoriedade e visibilidade junto dos públicos nacionais e estrangeiros.

Das inúmeras tarefas desenvolvidas, associadas à área de comunicação, cabe referir como mais relevantes as seguintes:

—  
Atualização diária de conteúdos no website e redes sociais da DGARTES (em 2019, o website contou com 93.119 utilizadores, 180.343 sessões e 470.439 acessos; o Facebook totalizou 16.411 seguidores e o Instagram 2.700);

—  
Pesquisa, sistematização, edição e publicação de conteúdos de carácter noticioso sobre o setor artístico, incluindo estudos, relatórios e informação útil à comunidade artística portuguesa: oportunidades de trabalho e de formação, cursos, seminários, encontros, residências artísticas, oficinas, workshops, prémios, fontes alternativas de financiamento e mecenato (em 2019, foram publicadas mais de 1.100 notícias nos canais de comunicação da DGARTES);

—  
Edição de uma newsletter eletrónica digital de periodicidade semanal (em 2019 foram enviadas 52 newsletters para uma mailing list de mais de 3.000 subscritores, incluindo criadores, programadores, produtores e outros profissionais das artes, instituições culturais e de ensino, associações, empresas, cooperativas, meios de comunicação social e público em geral);

—  
Gestão de conteúdos no Balcão Artes (em 2019, foi disponibilizada informação detalhada sobre 14 programas de apoio ou linhas de financiamento, incluindo avisos de abertura dos concursos, guias de apoio aos candidatos, perguntas frequentes, contactos para esclarecimento de dúvidas, listagens de resultados finais, documentos oficiais com as avaliações e apreciações dos júris dos concursos, entre outras informações úteis);

—  
Atualização de uma base de dados dedicada às estruturas artísticas apoiadas pela DGARTES (em 2019, esta base de dados promoveu a atividade de cerca de 180 entidades, disponibilizando historiais de atividade, contactos, galerias de imagens, entre outras informações);

—  
Atualização de uma base de dados de festivais nacionais e internacionais (em 2019, esta base de dados listou mais de 50 festivais reunindo informações úteis a artistas e a programadores portugueses e estrangeiros);

—  
Atualização de uma agenda online de espetáculos, exposições, performances, concertos, entre outras iniciativas apoiadas pela DGARTES nas áreas das artes performativas (circo contemporâneo e artes de rua, dança, música e teatro), artes visuais (arquitetura, artes plásticas, design, fotografia e novos media) e cruzamento disciplinar (em 2019, a agenda online divulgou cerca de 450 eventos que decorreram em todo o país, incluindo as ilhas da Madeira e dos Açores);

—  
Elaboração de notas e comunicados de imprensa (em 2019 foram veiculados junto da comunicação social cerca de 15 comunicados, tendo esse trabalho resultado na publicação de mais de 60 notícias na imprensa escrita e online);

—  
Apoio à produção e trabalho de relações públicas, comunicação e imagem em mostras, feiras, seminários, lançamentos de catálogos ou outros eventos, nacionais e internacionais, organizados pela DGARTES (em 2019 foram desenvolvidos trabalhos de apoio à produção, relações públicas, comunicação e imagem para os seguintes eventos: Representações Oficiais Portuguesas na 58.ª Exposição Internacional de Arte—La Biennale di Venezia e na 14.ª Quadrienal de Praga—Performance Design and Space, Sessão de Lançamento do Catálogo "a seam, a surface, a hinge, or a knot" e Seminário "Connecting Dots—Encontro Internacional de Pitching e Matchmaking";

—  
Organização de conferências de imprensa (em 2019, realizou-se uma conferência de imprensa de apresentação da Representação Oficial Portuguesa 58.ª Exposição Internacional de Arte—La Biennale di Venezia);

—  
Gestão e acompanhamento dos trabalhos de design e produção de peças publicitárias no âmbito da organização de eventos (em 2019 foram produzidos convites, peças de sinalética (roll-up), postal press e press kits para a conferência de imprensa (PT) acima referida e os seguintes materiais para a Representação Oficial Portuguesa na Bienal de Veneza e Conferência de Imprensa em Veneza: site, web banners, stand-ups, totem vertical e de fachada, tote-bags, folheto/poster, anúncios de imprensa, *t-shirts* e *crachats* de identificação).

# 05 RECURSOS FINANCEIROS

## Execução orçamental 2019

Em 2019, alcançou-se uma taxa de execução global de 93%, para a qual contribuiu determinantemente o orçamento de projetos, o qual representa cerca de 92,4% do Orçamento Total da DGARTES (cfr. quadro seguinte).

| Tipologia   | Dotação Inicial        | Dotação Corrigida      | Execução               | Taxa de Execução | Estrutura     |
|---|------------------------|------------------------|------------------------|------------------|---------------|
| <b>Total Geral por Agrupamento de Despesa</b>           | <b>29 964 471,00 €</b> | <b>30 263 880,00 €</b> | <b>28 126 724,33 €</b> | <b>93%</b>       | <b>100,0%</b> |
| <b>Orçamento de Atividades</b>                          | <b>2 745 048,00 €</b>  | <b>2 702 359,00 €</b>  | <b>2 146 674,39 €</b>  | <b>79%</b>       | <b>7,6%</b>   |
| 01 Despesas com Pessoal                                 | 1 830 734,00 €         | 1 944 368,00 €         | 1 563 380,62 €         | 80%              | 5,6%          |
| 02 Aquisição de Bens e serviços                         | 582 724,00 €           | 570 348,00 €           | 420 722,24 €           | 74%              | 1,5%          |
| 04 Transferências Correntes                             | 216 300,00 €           | 148 525,00 €           | 145 876,93 €           | 98%              | 0,5%          |
| 06 Outras Despesas Correntes                            | 5 290,00 €             | 5 290,00 €             | 546,84 €               | 10%              | 0,0%          |
| 07 Despesas de Capital                                  | 110 000,00 €           | 33 828,00 €            | 16 147,76 €            | 48%              | 0,1%          |
| <b>Orçamento de Projetos</b>                            | <b>27 219 423,00 €</b> | <b>27 561 521,00 €</b> | <b>25 980 049,94 €</b> | <b>94%</b>       | <b>92,4%</b>  |
| 01 Despesas com Pessoal                                 | - €                    | - €                    | - €                    |                  | 0,0%          |
| 02 Aquisição de Bens e serviços                         | 5 931,00 €             | 20 093,00 €            | 3 600,00 €             | 18%              | 0,0%          |
| 04 Transferências Correntes                             | 27 213 492,00 €        | 27 541 428,00 €        | 25 976 449,94 €        | 94%              | 92,4%         |
| 06 Outras Despesas Correntes                            | - €                    | - €                    | - €                    |                  | 0,0%          |
| 07 Despesas de Capital                                  | - €                    | - €                    | - €                    |                  | 0,0%          |
| <b>Total Geral por Fonte de Financiamento</b>           | <b>29 964 471,00 €</b> | <b>30 263 880,00 €</b> | <b>28 126 724,33 €</b> | <b>93%</b>       | <b>100,0%</b> |
| <b>Orçamento de Atividades</b>                          | <b>2 745 048,00 €</b>  | <b>2 702 359,00 €</b>  | <b>2 146 674,39 €</b>  | <b>79%</b>       | <b>7,6%</b>   |
| FF 111 Receitas Gerais                                  | 2 733 462,00 €         | 2 682 162,00 €         | 2 127 371,94 €         | 79%              | 7,6%          |
| FF 123 Receitas Próprias                                | 11 586,00 €            | 20 197,00 €            | 19 302,45 €            | 96%              | 0,1%          |
| FF 288 Financiamento Europeu                            | - €                    | - €                    | - €                    |                  | 0,0%          |
| <b>Orçamento de Projetos</b>                            | <b>27 219 423,00 €</b> | <b>27 561 521,00 €</b> | <b>25 980 049,94 €</b> | <b>94%</b>       | <b>92,4%</b>  |
| FF 111 Receitas Gerais                                  | 27 219 423,00 €        | 27 520 723,00 €        | 25 958 692,94 €        | 94%              | 92,3%         |
| FF 113 Saldos de RG não afetas a projetos cofinanciados | - €                    | 40 798,00 €            | 21 357,00 €            | 52%              | 0,1%          |

Quadro 03: Distribuição da despesa por atividades, projetos, agrupamentos de despesa e fontes de financiamento

A dotação corrigida não executada foi de 2.137.155,67 €, correspondendo 1.581.471,06 € ao Orçamento de Projetos e 555.684,61 € ao Orçamento de Atividades.

No Orçamento de Projetos os valores não executados correspondem ao valor transferido até ao final do ano e não aplicado em despesa do Orçamento Participativo (19.441,00 € do OPP 2017 e 250.000,00 € do OPP 2018) e aos apoios que não foi possível contratualizar e atribuir em 2019 (1.562.030,06 €).

No Orçamento de Atividades 69% do valor não executado corresponde a verbas do agrupamento de pessoal, que não foram passíveis de execução, nomeadamente no caso das comissões de apreciação, em que a execução dos trabalhos apenas se concluiu no final do ano. O restante valor corresponde (31%) a processos de aquisição de bens e serviços que em 2019 não era possível em tempo concluir.

## Distribuição da despesa Agrupamentos de despesa

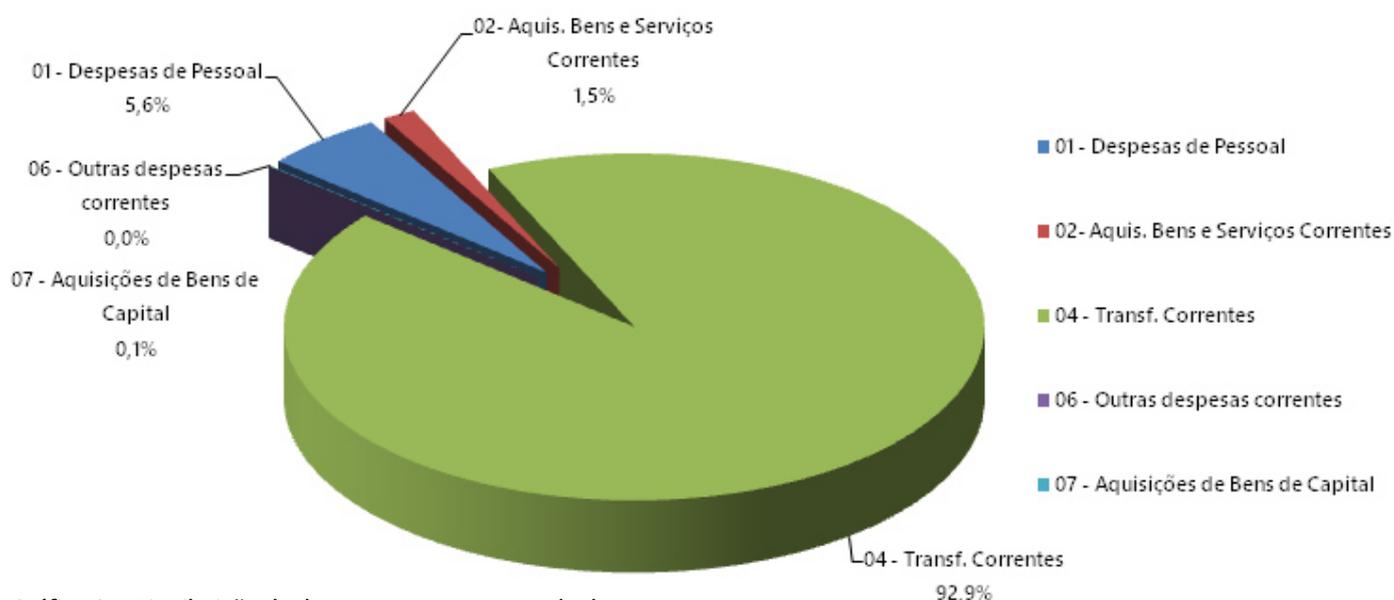


Gráfico 01: Distribuição da despesa Agrupamentos de despesa

Importa salientar que as transferências correntes representam 92,9% da despesa da DGARTES em 2019 seguidos das despesas com pessoal com cerca de 5,6% e aquisições de bens e serviços com 1,5% (cfr. gráfico anterior).

As transferências realizadas no orçamento de atividades correspondem em 99,6% a apoios, nas suas diversas modalidades, enquanto apenas 0,4% correspondem a quotas de organizações internacionais das quais a DGARTES é membro.

| Tipologia                                 | Valor homologado       | Valor executado        | Valor por executar   |
|---|------------------------|------------------------|----------------------|
| <b>Total Geral</b>                        | <b>25 939 692,00 €</b> | <b>26 030 924,87 €</b> | <b>- 91 232,87 €</b> |
| <b>Orçamento de Atividades</b>            | <b>54 474,93 €</b>     | <b>54 474,93 €</b>     | <b>- €</b>           |
| Apoio ao Associativismo Cultural          | 10 724,93 €            | 10 724,93 €            | - €                  |
| Apoios Extraordinários                    | 2 750,00 €             | 2 750,00 €             | - €                  |
| Apoio no âmbito da Acção Cultural Externa | 41 000,00 €            | 41 000,00 €            | - €                  |
| <b>Orçamento de Projetos</b>              | <b>25 885 217,07 €</b> | <b>25 976 449,94 €</b> | <b>158 767,13 €</b>  |
| Apoios Sustentados                        |                        |                        |                      |
| Quadrienais                               | 12 891 208,53 €        | 12 860 856,40 €        | 30 352,13 €          |
| Bienais                                   | 8 322 883,48 €         | 8 322 883,48 €         | - €                  |
| Apoio às Orquestras Regionais             | 1 979 236,00 €         | 1 979 236,00 €         | - €                  |
| Criação                                   | 1 260 000,00 €         | 1 180 000,00 €         | 80 000,00 €          |
| Programação                               | 500 000,00 €           | 460 000,00 €           | 40 000,00 €          |
| Apoio a Projetos                          |                        |                        |                      |
| Bienal de Veneza 2019                     | 99 700,00 €            | 99 700,00 €            | - €                  |
| Bienal de Veneza 2020                     | 151 000,00 €           | 151 000,00 €           | - €                  |
| Internacionalização 2018/19               | 30 000,00 €            | 30 000,00 €            | - €                  |
| Internacionalização 2019/20               | 200 000,00 €           | 200 000,00 €           | - €                  |
| Simplificados                             | 118 539,88 €           | 110 124,88 €           | 8 415,00 €           |
| Europa Criativa                           | 84 741,60 €            | 84 741,60 €            | - €                  |
| Apoio em Parceria                         |                        |                        |                      |
| Pinhal Interior                           | 230 150,58 €           | 230 150,58 €           | - €                  |
| OPP 2017                                  | 17 757,00 €            | 17 757,00 €            | - €                  |
| OPP 2018                                  | - €                    | 250 000,00 €           | a)                   |

a) Valor a transitar para 2020

Faz-se nota do projeto 3444 – apoio às artes, pela sua representatividade, que, com uma dotação final de 26.173.493€, alcançou uma execução de 98,2% (25.708.693 €). Este projeto comporta todos os apoios concorrenciais, como sejam os apoios sustentados, os apoios a projetos e os apoios em parceria, bem como os apoios às orquestras regionais, representando 98,8% da totalidade dos apoios concedidos em 2019.

No que diz respeito à vertente da receita, no ano de 2019, (cfr. quadro seguinte) procedeu-se à cobrança e liquidação de receita própria proveniente da venda de publicações e impressos, no montante de 197,47 € e de apoio mecenático concedido para a Bienal de Veneza pela Fundação Millennium BCP, no montante de 20.000,00 €.

## Distribuição da receita

| Tipologia  | Previsão Inicial   | Receita Liquidada   | Execução despesa   | Saldo Orçamental    | Taxa de Execução | Estrutura     |
|--|--------------------|---------------------|--------------------|---------------------|------------------|---------------|
| <b>Total Geral Receita</b>                               | <b>11 586,00 €</b> | <b>285 564,83 €</b> | <b>40 659,45 €</b> | <b>244 905,38 €</b> | <b>14%</b>       | <b>100,0%</b> |
| <b>Orçamento de Atividades</b>                           | <b>11 586,00 €</b> | <b>244 766,83 €</b> | <b>19 302,45 €</b> | <b>225 464,38 €</b> | <b>8%</b>        | <b>85,7%</b>  |
| Receitas Próprias (FF123)                                | 11 586,00 €        | 20 197,47 €         | 19 302,45 €        | 895,02 €            | 96%              | 7,1%          |
| Financiamento Europeu (FF280)                            | - €                | - €                 | - €                | - €                 | 0%               | 0,0%          |
| Transição de Saldos:                                     | - €                | 224 569,36 €        | - €                | 224 569,36 €        | 0%               | 78,6%         |
| FF121 Receitas Próprias                                  | - €                | 207 680,69 €        | - €                | 207 680,69 €        | 0%               | 72,7%         |
| FF288 Financiamento Europeu                              | - €                | 16 888,67 €         | - €                | 16 888,67 €         | 0%               | 5,9%          |
| <b>Orçamento de Projetos</b>                             | <b>- €</b>         | <b>40 798,00 €</b>  | <b>21 357,00 €</b> | <b>19 441,00 €</b>  | <b>52%</b>       | <b>14,3%</b>  |
| Transição de Saldos:                                     | - €                | 40 798,00 €         | 21 357,00 €        | 19 441,00 €         | 52%              | 14,3%         |
| FF113 Saldos de RG não afetados a projetos cofinanciados | - €                | 40 798,00 €         | 21 357,00 €        | 19 441,00 €         | 52%              | 14,3%         |

Quadro 04: Distribuição da receita

Foi autorizada a transição de saldos de receita própria, fundos europeus e de receita geral afeta a projetos do orçamento participativo de gerências anteriores no montante global de 265.367,36 €.

Não tendo sido autorizada a aplicação em despesa das receitas próprias e do financiamento europeu, estes valores acresceram ao valor de receitas arrecadadas em 2019 que não foram aplicadas em despesa, que acrescido do saldo orçamental do projeto OPP 2017 (FF113) totalizaram 244.905,38 €, transitando em saldo, para a gerência seguinte (2019).

## Variação da despesa por atividades, projetos, agrupamentos de despesa e fontes de financiamento

| Tipologia  | Execução 2015          | Execução 2016          | Execução 2017          | Execução 2018          | Execução 2019          | Taxa variação 18/19 |
|--|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|---------------------|
| <b>Total Geral por Agrupamento de Despesa</b>          | <b>17 811 695,74 €</b> | <b>16 918 583,87 €</b> | <b>17 942 863,33 €</b> | <b>25 920 089,11 €</b> | <b>28 126 724,33 €</b> | <b>8,5%</b>         |
| <b>Orçamento de Atividades</b>                         | <b>4 260 323,69 €</b>  | <b>3 951 559,68 €</b>  | <b>3 955 149,15 €</b>  | <b>3 742 750,31 €</b>  | <b>2 146 674,39 €</b>  | <b>-42,6%</b>       |
| 01 Despesas com Pessoal                                | 1 055 828,53 €         | 1 152 538,68 €         | 1 290 622,79 €         | 1 493 018,99 €         | 1 563 380,62 €         | 4,7%                |
| 02 Aquisição de Bens e serviços                        | 374 727,76 €           | 397 785,40 €           | 532 455,49 €           | 514 166,87 €           | 420 722,24 €           | -18,2%              |
| 04 Transferências Correntes                            | 2 826 294,17 €         | 2 351 953,30 €         | 2 076 227,58 €         | 1 646 906,55 €         | 145 876,93 €           | -91,1%              |
| 06 Outras Despesas Correntes                           | 2 180,77 €             | 15 976,58 €            | 392,76 €               | 5 627,93 €             | 546,84 €               | -90,3%              |
| 07 Despesas de Capital                                 | 1 292,46 €             | 33 305,72 €            | 55 450,53 €            | 83 029,97 €            | 16 147,76 €            | -80,6%              |
| <b>Orçamento de Projetos</b>                           | <b>13 551 372,05 €</b> | <b>12 967 024,19 €</b> | <b>13 987 714,18 €</b> | <b>22 177 338,80 €</b> | <b>25 980 049,94 €</b> | <b>17,1%</b>        |
| 01 Despesas com Pessoal                                |                        |                        |                        |                        | - €                    |                     |
| 02 Aquisição de Bens e serviços                        |                        |                        |                        |                        | 3 600,00 €             |                     |
| 04 Transferências Correntes                            | 13 551 372,05 €        | 12 967 024,19 €        | 13 987 714,18 €        | 22 177 338,80 €        | 25 976 449,94 €        | 17,1%               |
| 06 Outras Despesas Correntes                           |                        |                        |                        |                        | - €                    |                     |
| 07 Despesas de Capital                                 |                        |                        |                        |                        | - €                    |                     |
| <b>Total Geral por Fonte de Financiamento</b>          | <b>17 811 695,74 €</b> | <b>16 918 583,87 €</b> | <b>17 942 863,33 €</b> | <b>25 920 089,11 €</b> | <b>28 126 724,33 €</b> | <b>8,5%</b>         |
| <b>Orçamento de Atividades</b>                         | <b>4 260 323,69 €</b>  | <b>3 951 559,68 €</b>  | <b>3 955 149,15 €</b>  | <b>3 742 750,31 €</b>  | <b>2 146 674,39 €</b>  | <b>-42,6%</b>       |
| FF 111 Receitas Gerais                                 | 3 701 845,66 €         | 3 740 192,15 €         | 3 917 212,15 €         | 3 733 882,21 €         | 2 127 371,94 €         | -43,0%              |
| FF 123 Receitas Próprias                               | 4 981,50 €             | 75 717,00 €            | 32 960,00 €            | 8 868,10 €             | 19 302,45 €            | 117,7%              |
| FF 288 Financiamento Europeu                           | 549 296,53 €           | 135 650,53 €           | 4 977,00 €             | - €                    | - €                    |                     |
| FF 129 Tranf. RP entre organismos                      | 4 200,00 €             | - €                    | - €                    | - €                    | - €                    |                     |
| <b>Orçamento de Projetos</b>                           | <b>13 551 372,05 €</b> | <b>12 967 024,19 €</b> | <b>13 987 714,18 €</b> | <b>22 177 338,80 €</b> | <b>25 980 049,94 €</b> | <b>17,1%</b>        |
| FF 111 Receitas Gerais                                 | 12 651 372,05 €        | 12 967 024,19 €        | 13 987 714,18 €        | 22 177 338,80 €        | 25 958 692,94 €        | 17,1%               |
| FF 113 Saldos RG não afetados a projetos cofinanciados |                        |                        |                        |                        | 21 357,00 €            |                     |
| FF 129+121 Tranf. RP entre organismos                  | 900 000,00 €           |                        | - €                    | - €                    |                        |                     |

Quadro 05: Variação da despesa por atividades, projetos, agrupamentos de despesa e fontes de financiamento 2018-2019

**A despesa global da DGARTES, face a 2018, registou um acréscimo de 8,5 %, para o que contribuíram maioritariamente (cfr. quadro anterior):**

—

O aumento dos apoios concedidos, que registaram no global, entre apoios inscritos no orçamento de atividades e no orçamento de projetos, um acréscimo de 9,6% face a 2018;

—

O aumento dos encargos com pessoal, com um acréscimo de 4,7%, maioritariamente por via do aumento dos encargos com os elementos externos (pessoal em regime de avença) das Comissões de Avaliação dos Apoios;

—

A redução das despesas com aquisição de bens e serviços, que registam um decréscimo de 18,2%.

**Plano Nacional das Artes (PNA)**

Em março de 2019, foi criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 42/2019, de 7 de fevereiro, a estrutura de missão Plano Nacional das Artes (PNA), cujo apoio administrativo e financeiro ficou atribuído à Direção Geral das Artes.

A sua expressão financeira no orçamento da DGARTES ocorreu pelo reforço das receitas gerais afetas ao seu orçamento de projetos, no montante global de 433.000 €, tendo para o efeito sido inscrito como projeto - ref.ª 11025 - PNA.

Contudo, a execução da despesa reportada a 31/12/2019 foi de apenas 228.963,18 € (representando 53% da dotação disponível), devido essencialmente à baixa execução do agrupamento de aquisição de bens e serviços correntes.

Este projeto, pela sua especificidade e autonomia, não foi incluído na análise financeira já apresentada da DGARTES, apresentando-se, portanto, isoladamente a sua distribuição.

| Tipologia                               | Dotação Inicial | Dotação Corrigida | Execução     | Taxa de Execução | Estrutura |
|---|-----------------|-------------------|--------------|------------------|-----------|
| PNA - projeto 11025 do Orç.Proj.DGArtes | - €             | 433 000,00 €      | 228 963,18 € | 53%              | 100,0%    |
| 01 Despesas com Pessoal                 | - €             | 195 000,00 €      | 175 645,97 € | 90%              | 76,7%     |
| 02 Aquisição de Bens e serviços         | - €             | 216 369,00 €      | 32 014,16 €  | 15%              | 14,0%     |
| 04 Transferências Correntes             | - €             | - €               | - €          |                  | 0,0%      |
| 06 Outras Despesas Correntes            | - €             | - €               | - €          |                  | 0,0%      |
| 07 Despesas de Capital                  | - €             | 21 631,00 €       | 21 303,05 €  | 98%              | 9,3%      |

Quadro 06: Orçamento do Plano Nacional das Artes por agrupamento de despesa

# 06 RECURSOS HUMANOS

## 6.1. Caracterização

Para o ano de 2019, a DGARTES planeou 45 postos de trabalho; destes, apenas estavam ocupados, em 31 de dezembro, 39, o que corresponde a uma taxa de ocupação de 87%.

É de realçar que mais de metade (56%) dos trabalhadores efetivos<sup>1</sup> têm 50 ou mais anos de idade, e que cerca de 1/4 têm 60 ou mais anos de idade, tal como se ilustra no Gráfico 02.

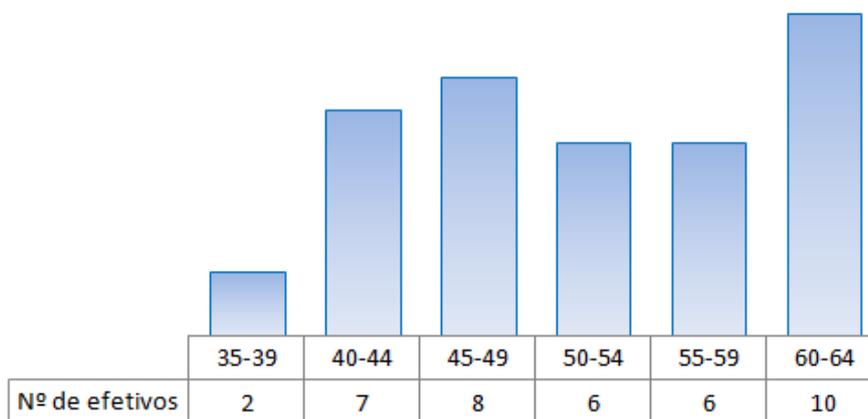


Gráfico 02: Número de efetivos, por escalão etário

Considerando a idade por carreira, verifica-se que a carreira de assistente técnico exhibe uma média de idade superior a 60 anos.

| Dirigente superior | Dirigente intermédio | Técnico Superior | Assistente técnico | Assistente operacional |
|--------------------|----------------------|------------------|--------------------|------------------------|
| 51                 | 47                   | 49               | 62                 | 55                     |

Quadro 07: Média etária por carreira/cargo

<sup>1</sup>Efetivos – refere-se aos trabalhadores que se encontravam ao serviço em 31/12/2019

Tal como o Gráfico 03 ilustra, a carreira com maior representatividade é a de técnico superior, representando 64% dos trabalhadores, seguindo-se-lhe a carreira de assistente técnico, com 18%. O Índice de enquadramento é de 13%.

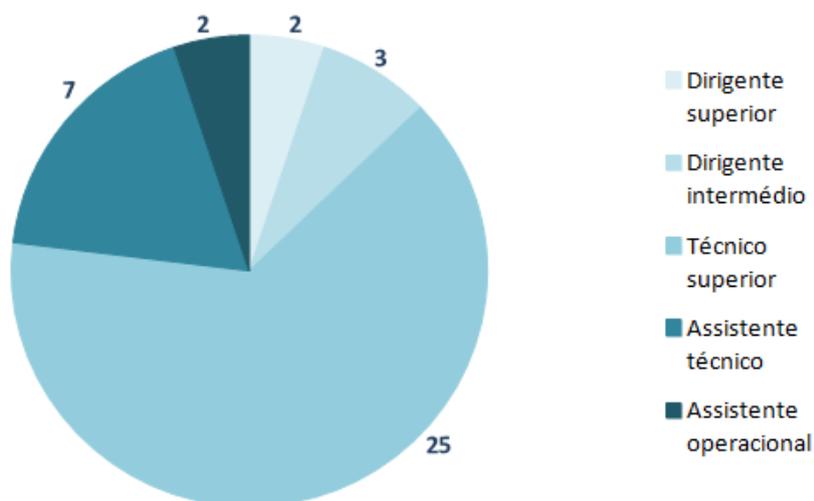


Gráfico 03: Número de efetivos por grupo profissional

A Unidade Orgânica com maior número de trabalhadores é a Direção de Serviços de Apoio às Artes com 46% dos efetivos.

| Unidade Orgânica  | Número de efetivos |
|---|--------------------|
| DIR – Direção   | 6                  |
| DSAA – Direção de Serviços de Apoio às Artes                              | 18                 |
| DSPF - Direção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial             | 5                  |
| DSPIRH – Direção de Serviços de Planeamento Informação e Recursos Humanos | 10                 |
| <b>TOTAL</b>  | <b>39</b>          |

Quadro 08: Número de efetivos por Unidade Orgânica

Na distribuição dos trabalhadores por género, verifica-se um predomínio do sexo feminino, que representa 64% do total de efetivos, valor ligeiramente superior à taxa de feminização da Administração Pública Central que segundo dados de 2015<sup>2</sup> era de 62%.

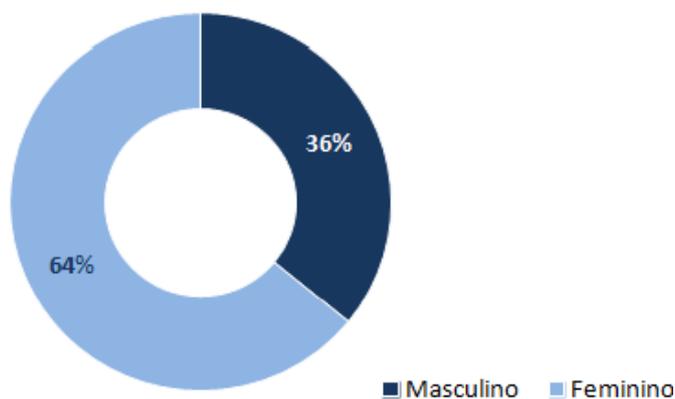


Gráfico 04: Percentagem de efetivos por género

Na DGARTES:

71% dos efetivos têm licenciatura/mestrado e destes 64% são do sexo feminino, 5% dos efetivos têm doutoramento e destes 100% são do sexo masculino

Na Administração Pública Central:

49% têm licenciatura/mestrado e destes 70% são do sexo feminino, 3% têm doutoramento e destes 55% são do sexo masculino

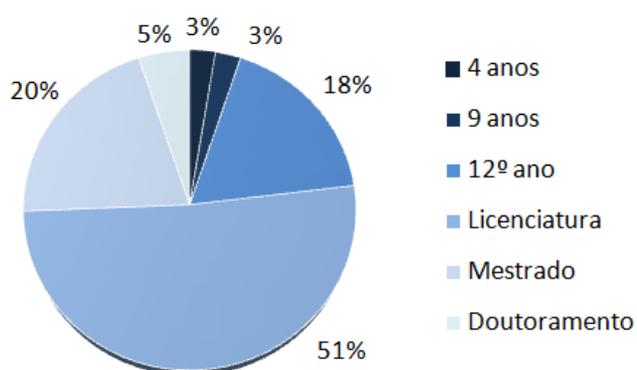
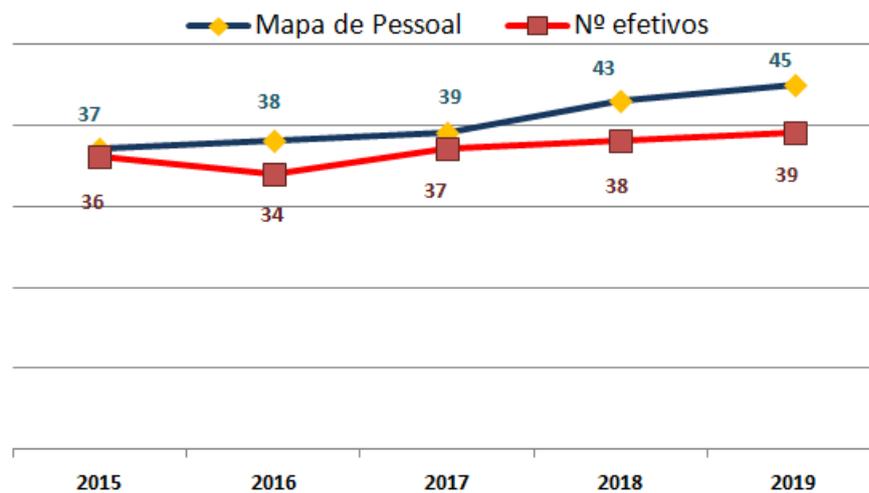


Gráfico 05: Percentagem de efetivos por nível habilitacional

<sup>2</sup> Fonte: DGAEP “Relatório de Estágio: A Igualdade de Género na Administração Central Portuguesa”

O número de efetivos tem vindo a aumentar nos últimos cinco anos, ainda que a um ritmo inferior ao previsto nos Mapas de Pessoal. Aliás, a taxa de ocupação em 2019 foi a mais baixa do quinquénio, com um valor de 86,7%, contra os 97,3% registados em 2015, podendo assim concluir-se que o reforço realizado em sede de planeamento não tem a respetiva contrapartida no plano da execução.



**Gráfico 06: Evolução do número de postos de trabalho do Mapa de Pessoal e do Número de Efetivos nos últimos 5 anos**

Conforme se indica no quadro infra, existe um desvio na execução dos meios disponíveis – recursos humanos, relativo ao planeado no QUAR 2019, nas carreiras de técnico superior e assistente técnico.

| Categoria              | Efetivos em 31/12/2018 | Planeados em 2019 | Efetivos em 31/12/2019 | Desvio |
|------------------------|------------------------|-------------------|------------------------|--------|
| Dirigente superior     | 2                      | 2                 | 2                      | 0      |
| Dirigente intermédio   | 3                      | 3                 | 3                      | 0      |
| Técnico superior       | 24                     | 30                | 25                     | 17%    |
| Assistente técnico     | 7                      | 8                 | 7                      | 12%    |
| Assistente operacional | 2                      | 2                 | 2                      | 0      |

Número de efetivos planeados e executados em 2019

**Quadro 09: Número de efetivos planeados e executados em 2019**

De realçar que existiam, em 31/12/2019, na carreira de técnico superior, três trabalhadores em mobilidade na categoria, ingressados durante este mesmo ano, e um em cedência de interesse público.

| Meios disponíveis               |                            |                  |                                 |
|---------------------------------|----------------------------|------------------|---------------------------------|
| Recursos Humanos                | Dias de Trabalho Planeados | Dias Trabalhados | Percentagem de dias trabalhados |
| Dirigentes - Direção Superior   | 458                        | 456              | 100%                            |
| Dirigentes - Direção Intermédia | 687                        | 681              | 99%                             |
| Técnico Superior                | 6.870                      | 5.316            | 77%                             |
| Coordenador Técnico             | 916                        | 841              | 92%                             |
| Assistente Técnico              | 916                        | 555              | 61%                             |
| Assistente operacional          | 458                        | 449              | 98%                             |
| <b>Total:</b>                   | <b>10.305</b>              | <b>8.298</b>     | <b>81%</b>                      |

Quadro 10: QUAR— Meios disponíveis—Recursos Humanos

Os dias não trabalhados foram calculados com base no absentismo 2019, acrescido do número de dias correspondentes aos lugares do mapa de pessoal não ocupados, durante todo o ano ou, durante alguma parte do ano. Com mais dias não trabalhados destaca-se a carreira técnica superior com 23%, do total de dias não trabalhados, seguida da carreira de assistente técnico com 18%.

Integram o número de dias não trabalhados, 916 dias referentes a 4 lugares do mapa de pessoal (3 da carreira técnica superior e 1 da carreira de assistente técnico), lugares não ocupados durante todo o ano de 2019.

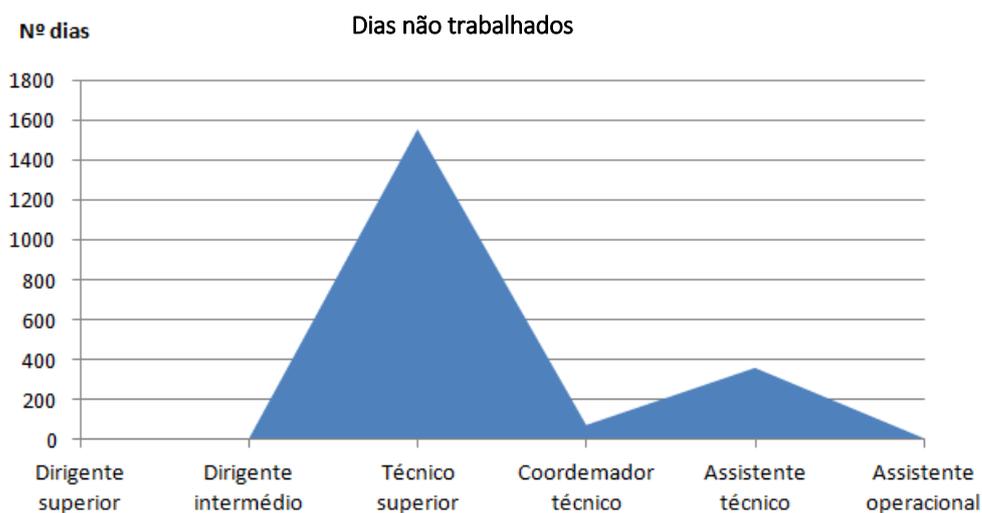


Gráfico 07: Dias não trabalhados

Finalmente a tabela que consta do QUAR 2019 da DGARTES, em que como se verifica existe um desvio negativo de 19% relativamente à pontuação total planeada.

Considera-se pontuação planeada a calculada com base na pontuação atribuída a cada lugar do mapa de pessoal em função do grupo profissional.

A pontuação executada é calculada abatendo, ao valor planeado, o número de dias não trabalhados (absentismo + o nº de dias dos lugares do mapa de pessoal não ocupados, tendo em consideração o nº de dias úteis trabalháveis).

| Recursos Humanos                | Meios disponíveis |            |            |            |
|---------------------------------|-------------------|------------|------------|------------|
|                                 | Pontuação         | Planeados  | Executados | Desvio     |
| Dirigentes - Direção Superior   | 20,0              | 40         | 39,8       | -0,2       |
| Dirigentes - Direção Intermédia | 16,0              | 48         | 47,6       | -0,4       |
| Técnico Superior                | 12,0              | 360        | 278,6      | -81,4      |
| Coordenador Técnico             | 9,0               | 36         | 33,1       | -2,9       |
| Assistente Técnico              | 8,0               | 32         | 19,4       | -12,6      |
| Assistente operacional          | 5,0               | 10         | 9,8        | -0,2       |
| <b>Total:</b>                   |                   | <b>526</b> | <b>428</b> | <b>-98</b> |

Quadro 11: QUAR– Recursos Humanos (desvios)

Alguns indicadores de recursos humanos a 31/12/2019 na DGARTES:

|                       |           |         |
|-----------------------|-----------|---------|
| Taxa de Tecnicidade   | 77%       |         |
| Taxa de Enquadramento | 13%       |         |
| Taxa de Feminização   | 64%       |         |
| Média etária          | Total     | 52 anos |
|                       | Feminina  | 50 anos |
|                       | Masculina | 52 anos |
| Taxa de saídas        | 5%        |         |
| Taxa de entradas      | 8%        |         |
| Taxa de absentismo    | 10%       |         |

Quadro 12: Indicadores de recursos humanos a 31/12/2019 na DGARTES

## 6.2. Formação

Durante o ano de 2019 a atividade da formação teve como objetivo fundamental proceder à articulação entre o Plano de Atividades e o QUAR, porém, devido aos constrangimentos existentes neste ano, designadamente, a mudança de dirigentes e a entrada de novos trabalhadores e particularmente a reorganização de postos de trabalho na DSPIRH, a formação que foi possível realizar decorreu apenas no último trimestre.

O Plano de Atividades de 2019 - PA2019, propunha quatro tipologias distintas de ações, de acordo com a sua natureza e seus respetivos e principais destinatários.

Um primeiro nível de ações de formação dirigidas a todos os trabalhadores, sem exceção e cujo objetivo seria dotar os trabalhadores de conhecimentos e capacidades (Informática e Tecnologias, por exemplo) e/ou aprofundar conhecimentos na ótica do utilizador (Excel, por exemplo).

Num segundo nível, teríamos ações de formação cujas temáticas e conteúdos, pelas suas especificidades – Organização e Gestão, Comportamento Organizacional, seriam adequados à maioria dos trabalhadores, incluindo dirigentes intermédios, também segundo a perspetiva dos próprios, dando-se continuidade à promoção de ações pontuais de formação de curta duração) em temáticas como “Gestão do Tempo”, “Gestão de Conflitos”, entre outras.

Num terceiro nível, seriam contempladas ações de formação mais vocacionadas para os dirigentes – formação para dirigentes, destacando-se pela sua relevância as ações de formação para dirigentes superiores (CAGEP, por exemplo).

E por fim, e pelo facto de estar expressamente consagrado na Lei nº 71/2018 de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2019, e que prevê no artigo 25.º - “Objetivos para a gestão dos trabalhadores”, o seguinte: “Sem prejuízo do disposto no artigo 16º, os serviços públicos inscrevem no seu QUAR para 2019 objetivos de gestão dos trabalhadores que integrem práticas de gestão eficiente e responsável.”.

Em consequência, esta determinação materializou-se no QUAR da DGARTES, na construção de um objetivo e dois indicadores específicos, a saber, o Objetivo 05. “Promover o incremento das qualificações dos recursos humanos privilegiando uma cultura de conciliação da sua vida profissional, familiar e pessoal”, integrando dois indicadores: “Taxa de abrangência da formação frequentada” e “Número de ações de formação (ou sensibilização) para dirigentes (sobre promoção de uma cultura organizacional conciliadora) e para trabalhadores (sobre direitos e soluções para a conciliação).”.

O quadro seguinte traduz as ações de formação tidas como mais relevantes e pertinentes, no PA2019, e que se enquadram também nas necessidades identificadas pelos trabalhadores ao longo dos últimos dois anos.

Conforme é referido as ações de formação foram hierarquizadas consoante o nível de prioridade, nível 1 - maior prioridade até àquelas que podem ser tipificadas como menos prioritárias - nível 3 e igualmente identificados os grupos alvo a considerar, ou seja, “trabalhadores”, “dirigentes intermédios” e “dirigentes superiores”.

### Quadro PA2019

| ÁREAS DE FORMAÇÃO   | AÇÕES A DESENVOLVER                                  | NÍVEL PRIORIDADE |
|---|--|------------------|
| Organização e Gestão (*) (**)   | _Gestão do Tempo                                     | 1                |
|   | _Gestão de Conflitos                                 | 1                |
| Cultura de conciliação que valorize o trabalhador e a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal (*)    | _Direitos e Soluções para a Conciliação              | 1                |
| Comportamento organizacional (*) (**)   | _Ética, Conduta e Prevenção da Corrupção na AP       | 2                |
| Informática e Tecnologias (*)   | _Excel Básico  | 1                |
|   | _Excel Avançado                                      | 1                |
| Formação Geral (*) (**)   | _Planeamento Estratégico e Instrumentos de Gestão    | 3                |
|   | _Visão Prospetiva e Cenalização Aplicada à AP        | 3                |
| Cultura de conciliação: valorização do trabalhador e conciliação vida profissional, familiar e pessoal (**) (***) | _Promoção de uma Cultura Organizacional Conciliadora | 1                |
| Formação avançada para dirigentes superiores (***)  | _CAGEP   | 2                |

(\*) Trabalhadores (\*\*) Dirigentes Intermédios (\*\*\*) Dirigentes Superiores

Quadro 13: PA2019 - Áreas de formação e ações a desenvolver

Com efeito, no ano de 2019, realizaram-se quatro ações de formação nas instalações da DGARTES, de curta duração, com recurso a uma empresa externa de formação, dotada de técnicos certificados e com experiência profissional adequada, que vieram dar continuidade ao objetivo de melhoria constante do desempenho funcional dos seus trabalhadores e melhoria do desempenho pessoal, em áreas como a “gestão do stress” ou “gestão do tempo”, bem como na área da “conciliação”.

—

Direitos e Soluções para a Conciliação – A entidade formadora foi o CECO – Centro de Formação Profissional para o Comércio e Afins. Os objetivos foram, “Contribuir para o desenvolvimento de novas competências pessoais e profissionais no domínio da igualdade de género e na conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal”, e “Promover o incremento das qualificações dos recursos humanos, privilegiando uma cultura de conciliação que valorize os trabalhadores”. Foi destinada a Dirigentes e Técnicos Superiores, e teve uma carga horária de 7 horas.

—

Gestão do Stress e dos Conflitos em Contexto de Trabalho – A entidade formadora foi o CECO – Centro de Formação Profissional para o Comércio e Afins. Os objetivos foram, “Distinguir os vários tipos e fases do stress; Identificar potenciais causas, fatores e riscos do stress no local de trabalho; Reconhecer os mecanismos de defesa que estão por detrás da ativação dos estímulos medo-resposta agressiva; Desenvolve a resiliência e a inteligência emocional para combater o stress e lidar com situações de conflito; Identificar as estratégias fundamentais na gestão do stress; Enumerar as potenciais vantagens, desvantagens e riscos do conflito; Desenvolver a capacidade pessoal para ultrapassar fragilidades e gerir a sensação de insegurança pessoal que provoca os conflitos; Aplicar as fases principais do processo de gestão de um conflito; Identificar as estratégias para lidar com situações de impasse. Foi destinada a Técnicos Superiores e Assistentes Técnicos, e teve uma carga horária de 7 horas”.

—

Promoção de uma Cultura Organizacional Conciliadora A entidade formadora foi o CECO – Centro de Formação Profissional para o Comércio e Afins. Os objetivos foram “Contribuir para o desenvolvimento de novas competências pessoais e profissionais no domínio da igualdade de género e na conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal; Promover o incremento das qualificações dos recursos humanos, privilegiando uma cultura de conciliação que valorize os trabalhadores”. Foi destinada a Técnicos Superiores e teve uma carga horária de 7 horas.

—

Técnicas de Organização e Gestão do Tempo – A entidade formadora foi o CECO – Centro de Formação Profissional para o Comércio e Afins- Os objetivos foram “Avaliar como despende o tempo e descobrir oportunidades de melhoria; Desenvolver um plano para potenciar o tempo disponível e atingir os resultados desejados; Reconhecer o impacto da organização na eficácia pessoal; Aplicar técnicas de organização e gestão para trabalhar com eficiência e eficácia; Lidar com constrangimentos internos e externos; Monitorizar o seu sistema de organização e aperfeiçoá-lo”. Foi destinado a Técnicos Superiores e Assistentes Técnicos e teve a carga horária de 7 horas.

Realizou-se uma ação de formação, organizada pela DGARTES em colaboração com o British Council e a Acesso Cultura, subordinada ao tema “Integração de pessoas com deficiência ou com incapacidade no acesso à criação e fruição das artes em Portugal”, com o objetivo de debater o acesso das pessoas com deficiência, à oferta cultural e, em particular, às artes performativas, bem como a promoção da inclusão das pessoas com deficiência nas equipas dos espaços culturais.

A 1ª parte desta formação teve lugar em 2019 e foram analisados “Os conceitos de diversidade e inclusão; Os benefícios da diversidade; O que é o acesso?; Jornadas “Além do Físico: Barreiras à participação cultural” – Relatório; modelo social da deficiência; Preconceitos e estereótipos em relação à deficiência; Acesso à participação cultural: uma visão integrada – Edifício – Websites – Comunicação - Política de preços – Atendimento – Serviços – Programação - Recursos Humanos.

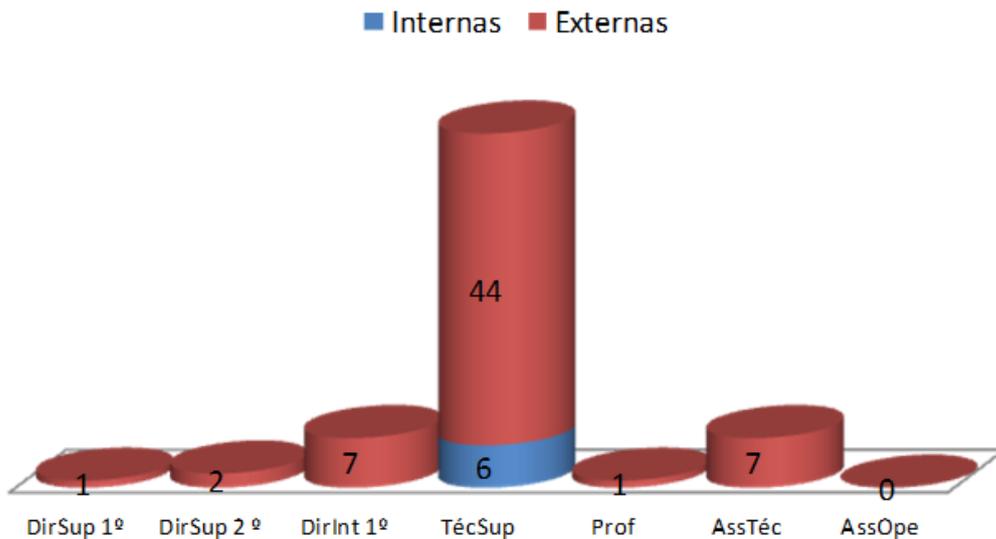


Gráfico 08: N.º de trabalhadores que frequentaram ações de formação, por tipo de formação

Igualmente dois trabalhadores deslocaram-se a entidades formadoras externas para realização de três ações de formação na área dos contratos públicos e da proteção de dados pessoais.

Quanto ao Plano Nacional das Artes, um dirigente e uma professora realizaram a ação de formação “Empowering Audiences Reimagining Culture” realizada pela Adeste.

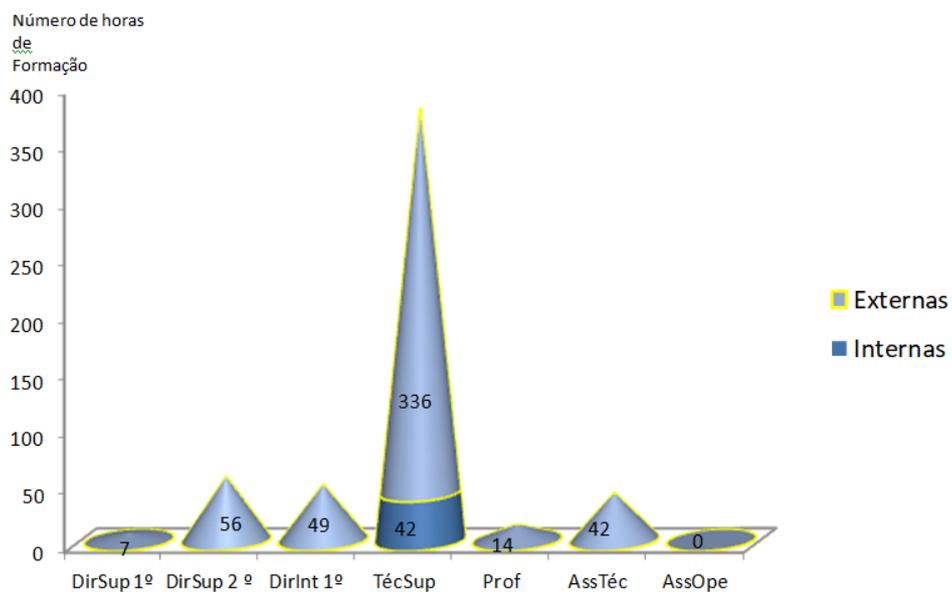


Gráfico 09: Número de horas de formação, por carreira/cargo

### 6.3. Audição dos trabalhadores

No ano de 2019 realizou-se um Inquérito de Satisfação, aplicado aos(às) trabalhadores (as) da DGARTES.

O questionário pretendeu analisar a satisfação, o envolvimento e a motivação, fatores críticos no desempenho da organização, dividido em 5 pontos, cada um deles com um número variável de itens, conforme se indica:

- I. Satisfação global;
- II. Satisfação com as condições do trabalho;
- III. Satisfação com o desenvolvimento da carreira e das competências;
- IV. Envolvimento ativo na organização;
- V. Níveis de motivação.

Para cada resposta foi solicitado a atribuição de um valor, entre 1 e 5, para avaliar o grau de satisfação, motivação e envolvimento do(a) trabalhador(a) face a esse mesmo item. Os valores de 1 a 5 traduzem-se do seguinte modo:

- 1. Muito satisfeito;
- 2. Satisfeito;
- 3. Insatisfeito;
- 4. Muito insatisfeito;
- 5. Não sabe/não responde.

O período de resposta verificou-se de 13 a 20 de setembro. Foram entregues 28 respostas ao questionário, o que corresponde a uma taxa de participação de 85%.

#### I. Satisfação global



Gráfico 10: Inquérito - Satisfação global

Constata-se que a maioria dos(as) trabalhadores(as) não tem uma opinião muito favorável da DGARTES, embora 61% considere que a organização tem um papel importante na sociedade. Cerca de 54% tem uma imagem global negativa da organização.

| I - SATISFAÇÃO GLOBAL | Imagem Global da Organização | Desempenho Global da Organização | Papel da Organização na Sociedade | Nível de Envolvimento dos Trabalhadores na Organização e na Respectiva Missão |
|-----------------------|------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|---|
| Muito Satisfeito      | 4%                           | 0%                               | 0%                                | 4%  |
| Satisfeito            | 43%                          | 36%                              | 61%                               | 43%   |
| Insatisfeito          | 29%                          | 36%                              | 18%                               | 25%   |
| Muito Insatisfeito    | 25%                          | 21%                              | 18%                               | 29%   |
| Não Sabe/Não Responde | 0%                           | 7%                               | 4%                                | 0%  |

Quadro 14: Satisfação global dos trabalhadores

De realçar o valor que atingiu o desempenho global da organização de 36%, valor com uma carga muito negativa.

Igualmente o nível de envolvimento dos(as) trabalhadores(as), na organização/missão, com um valor negativo de 46%.

## II. Satisfação com as condições do trabalho

Este ponto foi dividido em dois subpontos para uma melhor análise. Assim a alínea a) trata de questões relacionadas com o trabalho e o social e a alínea b) retrata as questões de bem-estar físico.

II – a)

Cerca de 54% tem uma opinião positiva quanto à questão muito relevante da flexibilização do horário de trabalho e da forma como a organização encara a conciliação do trabalho com a vida pessoal e familiar dos(as) trabalhadores(as).



Gráfico 11: Satisfação com as condições de trabalho (I)

Merecem, igualmente, realce os valores atribuídos à questão da forma como a organização lida com os problemas pessoais dos(as) trabalhadores(as), em que 64% tem uma opinião satisfatória.

| II. a)                | Ambiente de trabalho e relacionamento interdepartamental (interpessoal) | Tratamento dado às questões sociais e ambientais | Atividades sociais | Flexibilidade do horário de trabalho e a possibilidade de conciliar o mesmo com a vida familiar e assuntos pessoais | Gestão da igualdade de oportunidades e igualdade de tratamento na organização | Forma como a organização lida com os problemas pessoais dos trabalhadores |
|-----------------------|---|--|--------------------|---|---|---|
| Muito Satisfeito      | 7%  | 0%   | 0%                 | 14%   | 0%  | 0%  |
| Satisfeito            | 61%   | 43%  | 25%                | 54%   | 50%   | 64%   |
| Insatisfeito          | 29%   | 39%  | 39%                | 21%   | 21%   | 25%   |
| Muito Insatisfeito    | 0%  | 14%  | 25%                | 7%  | 11%   | 4%  |
| Não Sabe/Não Responde | 4%  | 4%   | 11%                | 4%  | 18%   | 7%  |

Quadro 15: Satisfação com as condições de trabalho (I)

A gestão da igualdade de oportunidades e igualdade de tratamento merece alguma preocupação, porquanto apenas 50% dos trabalhadores afirmam que se encontram satisfeitos.

Totalmente pela negativa, o item modo com a organização lida com as atividades sociais, em que cerca de 64% dos trabalhadores, demonstraram pouca ou nenhuma satisfação. Igualmente o item Tratamento dado às questões sociais e ambientais, tem em 2019 uma resposta negativa de 43%.

II—b)

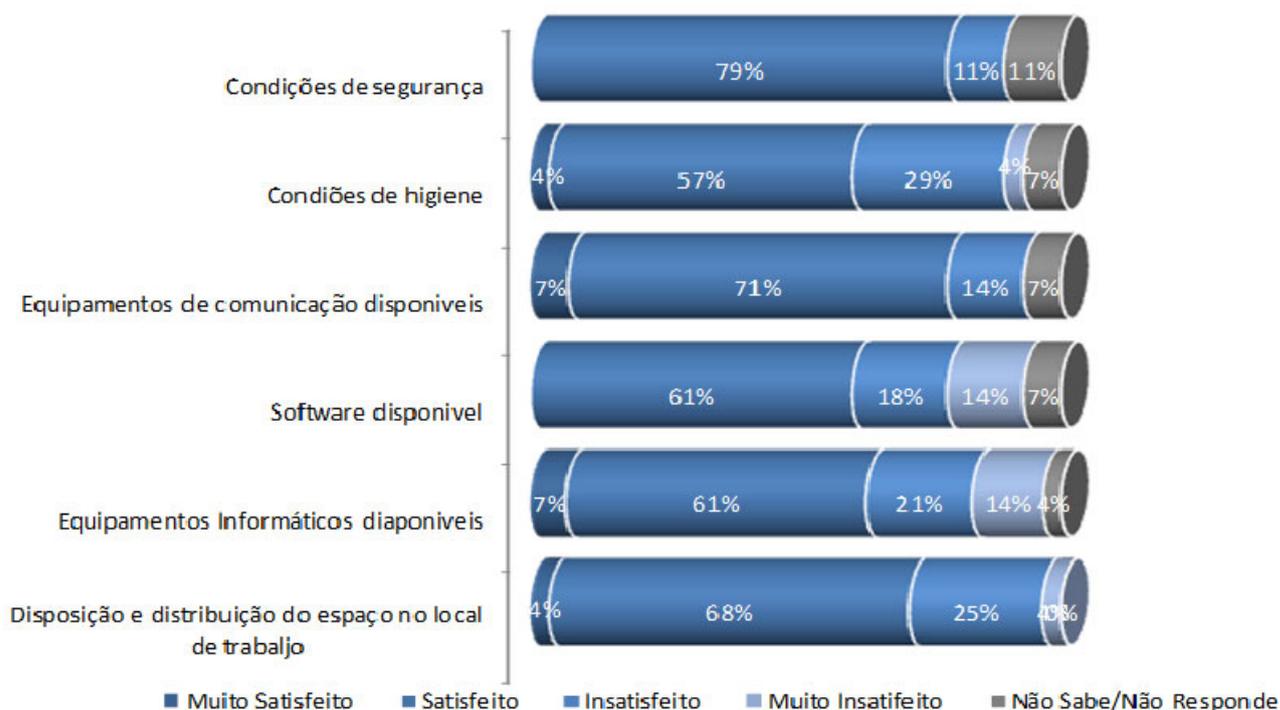


Gráfico 12: Satisfação com as condições de trabalho (II)

De uma maneira geral, os(as) trabalhadores(as) responderam satisfatoriamente a este grupo. De realçar a satisfação manifestada relativamente aos equipamentos/meios disponíveis.

### III. Satisfação com o desenvolvimento da carreira e das competências



Gráfico 13: Satisfação com o desenvolvimento da carreira e das competências

61% dos trabalhadores considera-se Insatisfeito ou Muito Insatisfeito relativamente às ações de formação realizadas, o que pode indicar que a formação que tem sido proposta não é a indicada ou que é muito insuficiente.

### IV. Envolvimento ativo na organização

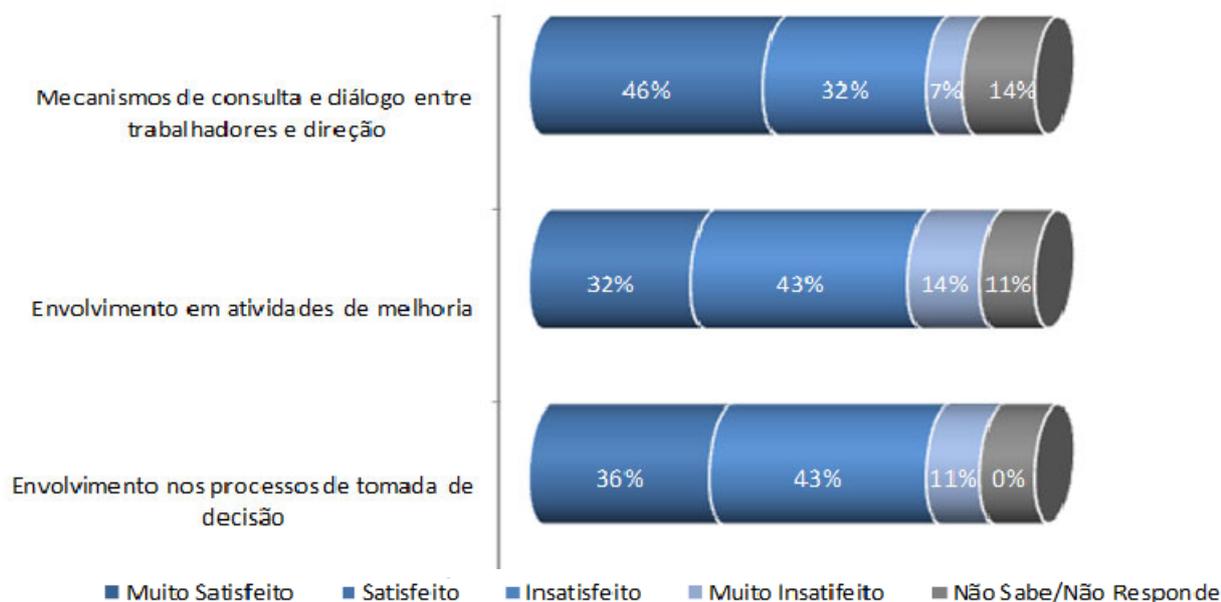


Gráfico 14: Envolvimento ativo da organização

O grau de envolvimento dos(as) trabalhadores(as) em atividades de melhoria é baixo, cerca de 32%. É igualmente expressivo o número de trabalhadores que considera não existir diálogo com a Direção e conseqüentemente o seu fraco envolvimento nos processos.

## V. Níveis de motivação



Gráfico 15: Níveis de motivação

Quanto à dimensão de análise relacionada com o grau de motivação dos(as) trabalhadores(as), pode afirmar-se que, genericamente, a maioria das respostas encontram-se nas duas categorias positivas.

# 07 QUAR, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Nos quadros e gráficos que se seguem, é apresentada a execução do QUAR de 2019 da DGARTES traduzida em resultados e taxas de realização face às metas estabelecidas para cada um dos indicadores, por parâmetro de avaliação.

## Eficácia

| Peso | Objetivos operacionais / indicadores   | Meta 2019 | Resultado 2019 | Taxa realização | Classificação | Desvio |
|------|--|-----------|----------------|-----------------|---------------|--------|
| 55%  | OO 1. Garantir a promoção e execução dos programas de apoio às artes                                 |           |                | 156,6%          | Superado      | 56,6%  |
| 60%  | Ind. 1. Nº de procedimentos abertos para financiamentos às artes (conforme declaração anual/2019)    | 15        | 16             | 100,0%          | Atingido      | 0,0%   |
| 40%  | Ind. 2. Nº de projetos de criação e produção artística apoiados                                      | 900       | 1466           | 241,5%          | Superado      | 141,5% |
| 45%  | OO 2. Assegurar a concretização dos apoios financeiros   |           |                | 117,1%          | Superado      | 17,1%  |
| 40%  | Ind. 3. Contratação e taxa de execução financeira (montante transferido / montante disponível) x 100 | 96%       | 98%            | 125,0%          | Superado      | 25,0%  |
| 30%  | Ind. 4. Nº de entidades beneficiárias de apoios  | 265       | 358            | 166,4%          | Superado      | 66,4%  |
| 15%  | Ind. 5. Nº de público de outras atividades produzidas e apoiadas                                     | 2 400 000 | 1 102 344      | 51,0%           | Não atingido  | -49,0% |
| 15%  | Ind. 6. Nº de espetadores de espetáculos produzidos ou apoiados                                      | 2 300 000 | 1 312 167      | 63,4%           | Não atingido  | -36,6% |

Quadro 16: Resultados alcançados no parâmetro Eficácia

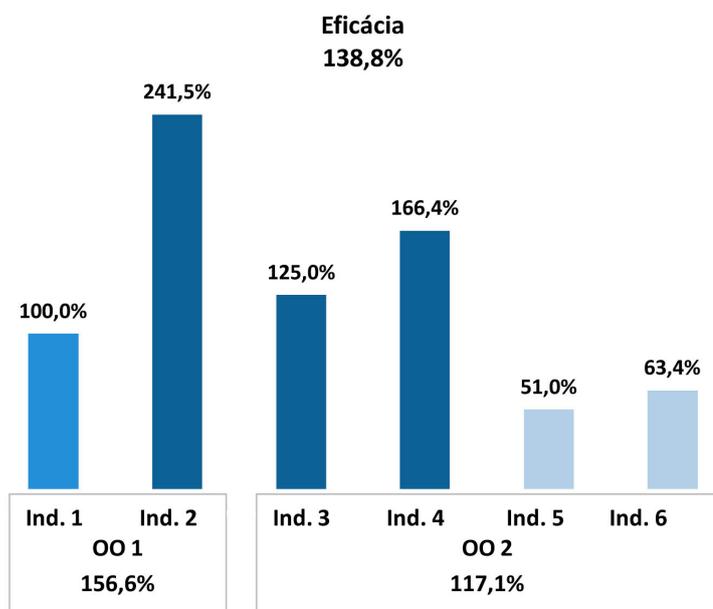


Gráfico 16: Grau de execução do parâmetro Eficácia

No parâmetro Eficácia, com uma ponderação de 25%, os resultados alcançados possibilitaram superar os objetivos operacionais OO1 e OO2, apresentando-se de seguida a respetiva fundamentação.

## Objetivo operacional OO1

O objetivo 001 *Garantir a promoção e execução dos programas de apoio às artes* concretiza-se na abertura de procedimentos conducentes à atribuição de apoios, no âmbito dos programas para a atividade profissional (apoio a projetos, apoio sustentado e apoio em parceria) e nos demais âmbitos como o apoio ao associativismo cultural e apoio às orquestras regionais que decorrem das atribuições da DGARTES. Em 2019, foi registada uma taxa global de execução de 156,6%, considerando o desempenho dos seguintes indicadores:

### Indicador 1

*Nº de procedimentos abertos para financiamentos às artes*: corresponde à programação anual de procedimentos conducentes à atribuição de apoios financeiros às entidades que desenvolvem atividades artísticas. Esta programação corresponde à Declaração Anual, onde são definidos os programas de apoio a abrir em cada ano civil, tal como previsto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 103/2017, de 24 de agosto (diploma que estabelece o regime de atribuição de apoios financeiros do Estado às artes visuais e performativas). A Declaração Anual de 2019 previa a abertura de 16 procedimentos, valor que foi concretizado, resultado este que permitiu, assim, atingir a meta definida.

### Indicador 2

*Nº de projetos de criação e produção artística apoiados*: este indicador está relacionado com as atividades desenvolvidas pelas entidades apoiadas. Este indicador resulta do dinamismo das entidades e da natureza das atividades que desenvolvem. No caso em apreço, a realização de 1.466 projetos permitiu superar a meta definida (900 projetos), mas importa referir que este valor foi estabelecido tendo em conta o histórico de resultados observado em anos anteriores: 642 projetos em 2017 e 850 em 2018.

## Objetivo operacional 002

Assegurar a concretização dos apoios financeiros traduz, por um lado, a execução financeira do orçamento de projetos da DGARTES, assegurada que seja a monitorização da atividade e os resultados das entidades apoiadas, e, por outro, a sua tradução em número de entidades beneficiárias de apoios ao abrigo do novo Modelo de Apoio às Artes e seus beneficiários - espetadores e participantes, em termos de espetáculos produzidos/apoiados. Em 2019, este objetivo atingiu uma taxa global de realização de 117,1%, em resultado do desempenho dos seguintes indicadores:

### Indicador 3

*Contratação e taxa de execução financeira:* este indicador é aferido pela relação entre os montantes transferidos de apoios financeiros e os montantes financeiros disponíveis, que se cifrou, em 2019, em 98%. O facto de se ter alcançado esta taxa de execução permite concluir que foi alcançado um elevado nível de eficácia na gestão de dinheiros públicos.

### Indicador 4

*Nº de entidades beneficiárias de apoios:* a concretização dos apoios permitiu financiar a atividade ou projetos de 358 entidades, resultado este que superou a meta inscrita no QUAR. O número de entidades a apoiar depende do montante solicitado e atribuído a cada uma, em função do projeto apresentado, o que significa que o mesmo envelope financeiro pode gerar resultados variáveis.

### Indicadores 5 e 6

*Nº de público de outras atividades produzidas e apoiadas e Nº de espetadores de espetáculos produzidos ou apoiados:* estes são indicadores de impacto, isto é, não dependem diretamente de ações ou iniciativas que a DGARTES possa levar a cabo, ainda que a divulgação dos eventos artísticos constitua uma prioridade da área da comunicação. As metas estabelecidas em sede de QUAR não foram atingidas, tendo o resultado<sup>1</sup> alcançado ficado bastante aquém. No entanto, tendo em conta o peso destes indicadores no objetivo, o seu desempenho global não foi comprometido.

## Eficiência

| Peso | Objetivos operacionais / indicadores   | Meta 2019 | Resultado 2019 | Taxa realização | Classificação | Desvio |
|------|--|-----------|----------------|-----------------|---------------|--------|
| 50%  | OO 3. Dinamizar a cooperação com parceiros e concretizar projetos/atividades com projeção  |           |                | 168,8%          | Superado      | 68,8%  |
| 50%  | Ind. 7. Nº de parceiros nacionais e internacionais e mecenas angariados para desenvolvimento de projetos e atividades em parceria com a DGARTES                      | 8         | 12             | 150,0%          | Superado      | 50,0%  |
| 50%  | Ind. 8. Nº de ações desenvolvidas de organização, dinamização e divulgação e projetos/atividades asseguradas pela DGARTES  | 4         | 11             | 187,5%          | Superado      | 87,5%  |
| 50%  | OO 4. Operacionalizar procedimentos legalmente consagrados e conducentes a valorizações remuneratórias de trabalhadores (art.16º, Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro) |           |                | 112,5%          | Superado      | 12,5%  |
| 50%  | Ind. 9. Nº máximo de dias até ao apuramento e comunicação do total dos pontos SIADAP acumulados por todos os trabalhadores até 31/12/2016                            | 90        | 77             | 100,0%          | Atingido      | 0,0%   |
| 50%  | Ind. 10. Percentagem de trabalhadores com processamento de valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho             | 90%       | 100%           | 125,0%          | Superado      | 25,0%  |

### Quadro 17: Resultados alcançados no parâmetro Eficiência

<sup>1</sup> Perante a impossibilidade de dispor de resultados efetivos, foi considerado como indicador proxy o número de público registado pelas entidades em sede de plano de atividades (público esperado), ou seja, trata-se de valores estimados.

## Eficiência 140,6%

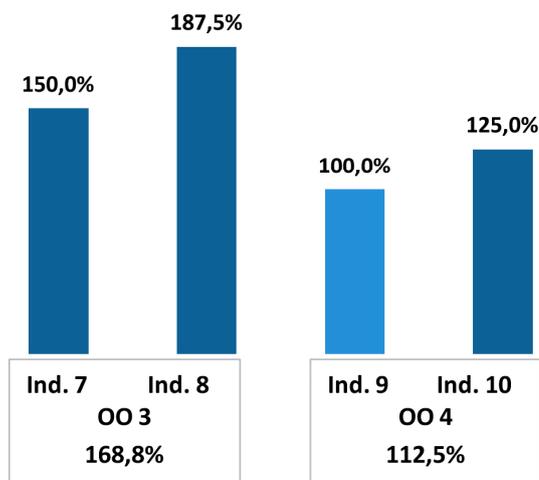


Gráfico 17: Grau de execução do parâmetro Eficiência

No parâmetro Eficiência, com uma ponderação de 60%, os resultados alcançados possibilitaram superar os objetivos operacionais OO 1 e OO 2, apresentando-se de seguida a respetiva fundamentação.

## Objetivo operacional OO3

*Dinamizar a cooperação com parceiros e concretizar projetos/atividades com projeção nacional e internacional dá conta da colaboração com parceiros nacionais e internacionais para ações de representação dos artistas portugueses no estrangeiro, nomeadamente entidades oficiais programadoras ou de acolhimento e entidades privadas enquanto mecenas. Este objetivo atingiu uma taxa global de realização de 168,8%, a mais elevada do conjunto dos seis objetivos operacionais, o que se explica pelo desempenho dos indicadores que lhe estão associados:*

## Indicador 7

*Nº de parceiros nacionais e internacionais e mecenas angariados para desenvolvimento de projetos e atividades em parceria com a DGARTES: este indicador atingiu uma taxa de realização de 150%, uma vez que foram celebrados 12 protocolos/acordos com parceiros (nacionais e internacionais) e mecenas angariados para desenvolvimento de projetos e atividades em parceria com a DGARTES, contra os 8 inicialmente previstos.*

## Indicador 8

*Nº de ações desenvolvidas de organização, dinamização e divulgação e projetos/atividades asseguradas pela DGARTES: neste indicador foi alcançado um resultado muito expressivo, uma vez que o valor inscrito na meta praticamente triplicou, tendo sido desenvolvidas 11 ações contra as 4 programadas. Este resultado fica a dever-se, sobretudo, à organização de sete apresentações regionais do concurso *Connecting Dots* do Programa EEA Grants.*

## Objetivo operacional 004

Operacionalizar procedimentos legalmente consagrados e conducentes a valorizações remuneratórias de trabalhadores decorre da aplicação do artigo 16.º da Lei do Orçamento do Estado para 2019, aprovada pela Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro, tendo registado uma taxa global de realização de 112,5%. Este resultado reflete o seguinte desempenho dos indicadores que lhe estão subjacentes:

## Indicador 9

Nº máximo de dias até ao apuramento e comunicação do total dos pontos SIADAP acumulados por todos os trabalhadores até 31/12/2016: este indicador foi atingido, uma vez que esta informação foi formalmente comunicada aos trabalhadores da DGARTES no dia 18 de março de 2019, permitindo assim antecipar em 13 dias o prazo fixado na meta.

## Indicador 10

Percentagem de trabalhadores com processamento de valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho: este indicador foi superado, na medida em que a avaliação respeitante ao biénio 2017-2018 foi homologada no mês de maio de 2019, sendo dado conhecimento à totalidade dos trabalhadores no decurso do mesmo mês. A comunicação à Secretaria-Geral da PCM para efeitos de processamento de abonos e descontos foi efetuada no dia 5 de junho.

## Qualidade

| Peso | Objetivos operacionais / indicadores   | Meta 2019 | Resultado 2019 | Taxa realização | Classificação       | Desvio |
|------|--|-----------|----------------|-----------------|---------------------|--------|
| 55%  | OO 5. Promover o incremento das qualificações dos recursos humanos privilegiando uma cultura de conciliação que valorize o trabalhador e a conciliação da sua vida profissional, familiar e pessoal                |           |                | 115,0%          | Superado            | 15,0%  |
| 50%  | Ind. 11. Taxa da abrangência da formação frequentada: (nº de trabalhadores envolvidos em ações de formação / nº total de trabalhadores) x 100  | 60%       | 78%            | 130,0%          | Superado            | 30,0%  |
| 50%  | Ind. 12. Nº de ações de formação (ou sensibilização) para dirigentes (sobre promoção de uma cultura organizacional conciliadora) e para trabalhadores (sobre direitos e soluções para a conciliação)               | 2         | 2              | 100,0%          | Atingido            | 0,0%   |
| 45%  | OO 6. Conceber (ou manter atualizado) instrumentos -com vista- à organização, gestão e monitorização da atividade da DGARTES   |           |                | 120,6%          | Superado            | 20,6%  |
| 100% | Ind 13. Prazo (em dias úteis) para conceção e operacionalização de instrumentos ("inquérito") de aferição do grau de satisfação dos trabalhadores relativamente à organização - DGARTES e/ou medidas implementadas | 210       | 177            | 120,6%          | Superado            | 20,6%  |
| -    | Ind. 14. Prazo (em dias úteis) para a elaboração e conclusão do relatório estatístico DGARTES EM NÚMEROS (apoios atribuídos em 2018)   |           |                |                 | Indicador Suprimido |        |

Quadro 18: Resultados alcançados no parâmetro Qualidade

## Qualidade 117,5%

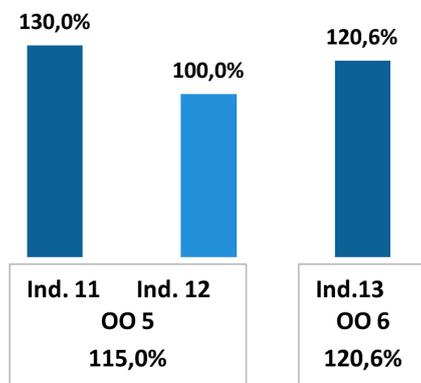


Gráfico 18: Grau de execução do parâmetro Qualidade

No parâmetro Qualidade, com uma ponderação de 15%, os resultados alcançados possibilitaram superar os objetivos operacionais OO 5 e OO 6, apresentando-se de seguida a respetiva fundamentação.

## Objetivo operacional OO5

*Promover o incremento das qualificações dos recursos humanos privilegiando uma cultura de conciliação que valorize o trabalhador e a conciliação da sua vida profissional, familiar e pessoal dá conta da prioridade atribuída à qualificação e valorização dos trabalhadores da DGARTES pela frequência de ações de formação, tendo registado uma taxa global de realização de 115,0%, em resultado do desempenho dos seguintes indicadores:*

### Indicador 11

*Taxa da abrangência da formação frequentada (nº de trabalhadores envolvidos em ações de formação / nº total de trabalhadores) x 100: este indicador reflete o investimento na formação dos trabalhadores da DGARTES, tendo o resultado alcançado permitido superar em 18 pontos percentuais a meta de 60% inicialmente proposta, devendo-se, sobretudo, à participação nas ações de formação «Gestão do stress e de conflitos em contexto de trabalho» e «Técnicas de organização e gestão do tempo». A taxa de realização foi, assim, de 130%.*

### Indicador 12

*Nº de ações de formação (ou sensibilização) para dirigentes (sobre promoção de uma cultura organizacional conciliadora) e para trabalhadores (sobre direitos e soluções para a conciliação): este indicador enquadra-se no Programa 3 Em Linha, iniciativa que tem como objetivo promover um maior equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar, como condição para uma efetiva igualdade entre homens e mulheres e para uma cidadania plena, que permita a realização de escolhas livres em todas as esferas da vida. Neste domínio, a DGARTES cumpriu o objetivo de realizar duas ações de formação, uma para trabalhadores e outra para dirigentes, pelo que se regista uma taxa de realização de 100%.*

## Objetivo operacional OO6

Conceber (ou manter atualizado) instrumentos -com vista- à organização, gestão e monitorização da atividade da DGARTES ficou circunscrito à aplicação de inquérito de avaliação do nível de satisfação dos trabalhadores a DGARTES, tendo registado uma taxa global de realização de 120,6%, em resultado do desempenho do seguinte indicador<sup>2</sup>:

### Indicador 13

*Prazo (em dias úteis) para conceção e operacionalização de instrumentos ("inquérito") de aferição do grau de satisfação dos trabalhadores relativamente à organização - DGARTES e/ou medidas implementadas: este indicador foi superado, uma vez que a aplicação do Inquérito foi antecipada em cerca de 30 dias úteis, permitindo assim atingir uma taxa de realização de 120,6%.*

<sup>2</sup> Este objetivo operacional era inicialmente suportado, também, no Indicador relativo à elaboração do relatório estatístico DGARTES EM NÚMEROS, tendo este sido suprimido em sede de revisão do QUAR.

# 08 DESEMPENHO DGARTES

## Proposta de menção para o desempenho da DGARTES em 2019

O QUAR da DGARTES para 2019 contemplou 6 objetivos operacionais, os quais traduziram as opções assumidas para a concretização dos objetivos estratégicos superiormente definidos. Conforme explicitado na análise de resultados alcançados, foi possível superar a totalidade dos objetivos estabelecidos, considerando a taxa de realização dos indicadores que lhes estão associados. Dos 13 indicadores estabelecidos, dois não foram atingidos, três foram atingidos e os restantes 8 foram superados, tal como se ilustra no gráfico abaixo:

**eficácia**  
**138,8%**

**eficiência**  
**140,6%**

**qualidade**  
**117,5%**

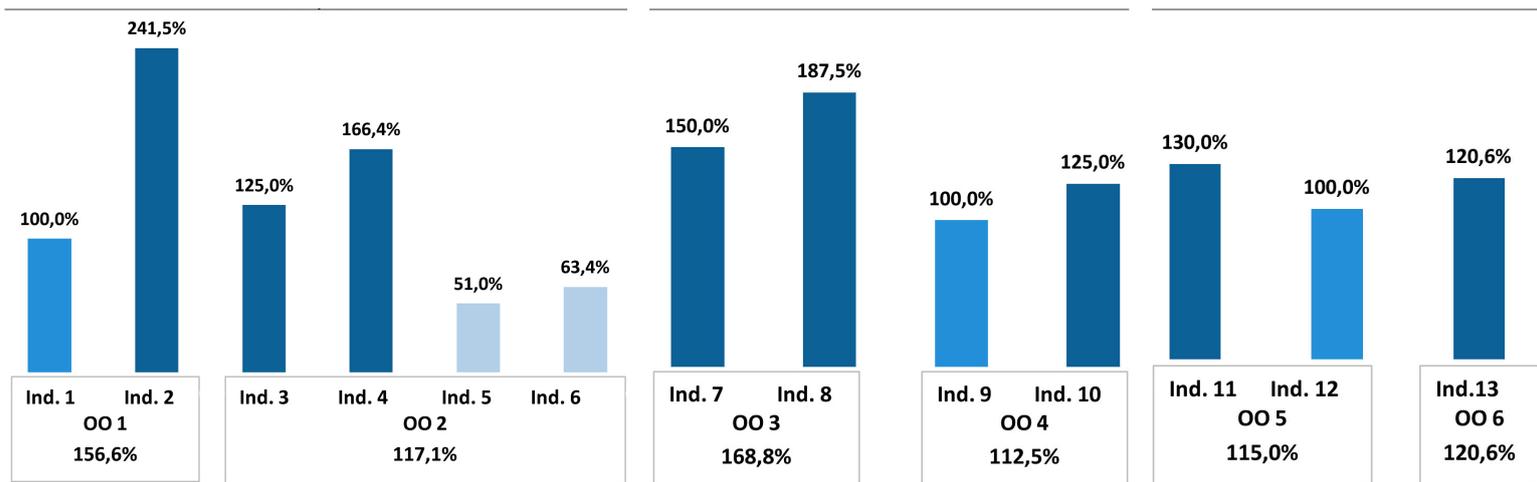


Gráfico 19: Resultados alcançados no parâmetro Qualidade

---

## **(...) considera-se que estarão reunidas as condições para se propor a atribuição da Menção de “Desempenho Bom” à atividade da Direção-Geral das Artes relativamente ao ciclo avaliativo de 2019 (...)**

---

Verifica-se não existir uma discrepância muito significativa ao nível da performance alcançada, tendo em consideração os três parâmetros mencionados, podendo-se, ainda assim, destacar um resultado menos expressivo no parâmetro Qualidade (117,5%), constatando-se que os parâmetros Eficácia e Eficiência evidenciaram uma taxa de realização muito semelhante, 138,8% e 140,6%, respetivamente.

A avaliação final da DGARTES no quadro do Sistema de Avaliação de Desempenho da Administração Pública, devidamente ponderada, situou-se nos 136,7%, tendo em atenção os resultados alcançados (e acima apontados) em cada um dos parâmetros e, naturalmente, tendo em linha de conta os pesos previamente definidos para cada um dos mesmos (25% para o parâmetro Eficácia, 60% para o parâmetro Eficiência e 15% para o parâmetro Qualidade).

Por conseguinte, face a todo exposto anteriormente, no que se refere à apreciação global do trabalho desenvolvido, bem como aos resultados alcançados, conforme previsto no artigo 18º da Lei nº. 66-B/2007, de 28 de dezembro, considera-se que estarão reunidas as condições para se propor a atribuição da Menção de “Desempenho Bom” à atividade da Direção-Geral das Artes relativamente ao ciclo avaliativo de 2019, uma vez que a esta expressão qualitativa da avaliação corresponde, de acordo com o previsto na alínea a), do nº 1 do citado artigo 18º, a realização do desempenho alcançado, conforme exposto no presente relatório, ou seja, a DGARTES superou a totalidade dos objetivos operacionais.

---

# ANEXO QUAR 2019

---

Designação da entidade: Direção Geral das Artes

Missão: Coordenação e execução das políticas de apoio às artes, promovendo e qualificando a criação artística e garantido a universalidade da sua fruição

Objetivos Estratégicos (OE)

|     |  |
|-----|--|
| OE1 | Garantir o acesso à criação e fruição cultural   |
| OE2 | Estimular o trabalho em rede entre Administração central e local, agentes públicos e sociedade civil |
| OE3 | Implementar medidas estruturantes de apoio às artes  |
| OE4 | Divulgar e valorizar a criação e produção artística nacional em Portugal e no estrangeiro            |
| OE5 | Qualificar o serviço e valorizar a sua missão e boas práticas  |

| 25%  | Eficácia   |                |                |                |           |            |               |                | 138,8%          | Superado      | 38,8%  |
|------|--|----------------|----------------|----------------|-----------|------------|---------------|----------------|-----------------|---------------|--------|
| Peso | Objetivos operacionais / indicadores   | Resultado 2016 | Resultado 2017 | Resultado 2018 | Meta 2019 | Tolerância | Valor crítico | Resultado 2019 | Taxa realização | Classificação | Desvio |
| 55%  | <b>01. Garantir a promoção e execução dos programas de apoio às artes</b>                    |                |                |                |           |            |               |                | 156,6%          | Superado      | 56,6%  |
| 60%  | 1. Nº de procedimentos abertos para financiamentos às artes (conforme declaração anual/2019) | 0              | 0              | 6              | 15        | 2          | 18            | 16             | 100,0%          | Atingido      | 0,0%   |
| 40%  | 2. Nº de projetos de criação e produção artística apoiados                                   | 0              | 642            | 850            | 900       | 90         | 1 000         | 1466           | 241,5%          | Superado      | 141,5% |
| 45%  | <b>02. Assegurar a concretização dos apoios financeiros</b>                                  |                |                |                |           |            |               |                | 117,1%          | Superado      | 17,1%  |
| 40%  | 3. Contratação e taxa de execução financeira (montante transferido/montante disponível)x100  | 0              | 96%            | 96%            | 96%       | 1%         | 98%           | 98%            | 125,0%          | Superado      | 25,0%  |
| 30%  | 4. Nº de entidades beneficiárias de apoios   | 0              | 0              | 260            | 265       | 30         | 300           | 358            | 166,4%          | Superado      | 66,4%  |
| 15%  | 5. Nº de público de outras atividades produzidas e apoiadas                                  | 0              | 0              | 0              | 2 400 000 | 240 000    | 2 700 000     | 1 102 344      | 51,0%           | Não atingido  | -49,0% |
| 15%  | 6. Nº de espetadores de espetáculos produzidos ou apoiados                                   | 0              | 5 500 000      | 8 250 000      | 2 300 000 | 230 000    | 2 600 000     | 1 312 167      | 63,4%           | Não atingido  | -36,6% |

| 60%  | Eficiência  |                |                |                |           |            |               |                | 140,6%          | Superado      | 40,6%  |
|------|---|----------------|----------------|----------------|-----------|------------|---------------|----------------|-----------------|---------------|--------|
| Peso | Objetivos operacionais / indicadores  | Resultado 2016 | Resultado 2017 | Resultado 2018 | Meta 2019 | Tolerância | Valor crítico | Resultado 2019 | Taxa realização | Classificação | Desvio |
| 50%  | <b>03. dinamizar a cooperação com parceiros e concretizar projetos/atividades com projeção nacional e internacional</b>   |                |                |                |           |            |               |                | 168,8%          | Superado      | 68,8%  |
| 50%  | 7. Nº de parceiros nacionais e internacionais e mecenas angariados para desenvolvimento de projetos e atividades em parceria com a DGARTES                                | 0              | 0              | 7              | 8         | 1          | 10            | 12             | 150,0%          | Superado      | 50,0%  |
| 50%  | 8. Nº de ações desenvolvidas de organização, dinamização e divulgação e projetos/atividades asseguradas pela DGARTES  | 0              | 0              | 4              | 4         | 1          | 6             | 11             | 187,5%          | Superado      | 87,5%  |
| 50%  | <b>04. Operacionalizar procedimentos legalmente consagrados e conducentes a valorizações remuneratórias de trabalhadores (art.16º, Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro)</b> |                |                |                |           |            |               |                | 112,5%          | Superado      | 12,5%  |
| 50%  | 9. Nº máximo de dias até ao apuramento e comunicação do total dos pontos SIADAP acumulados por todos os trabalhadores até 31/12/2016                                      | 0              | 0              | 0              | 90        | 20         | 30            | 77             | 100,0%          | Atingido      | 0,0%   |
| 50%  | 10. Percentagem de trabalhadores com processamento de valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho                       | 0              | 0              | 0              | 90%       | 10%        | 100%          | 100%           | 125,0%          | Superado      | 25,0%  |

| 15%  | Qualidade  |                |                |                |           |            |               |                | 117,5%          | Superado      | 17,5%  |
|------|--|----------------|----------------|----------------|-----------|------------|---------------|----------------|-----------------|---------------|--------|
| Peso | Objetivos operacionais / indicadores   | Resultado 2016 | Resultado 2017 | Resultado 2018 | Meta 2019 | Tolerância | Valor crítico | Resultado 2019 | Taxa realização | Classificação | Desvio |
| 55%  | <b>05. Promover o incremento das qualificações dos recursos humanos privilegiando uma cultura de conciliação que valorize o trabalhador e a conciliação da sua vida profissional, familiar e pessoal</b>       |                |                |                |           |            |               |                | 115,0%          | Superado      | 15,0%  |
| 50%  | 11. Taxa da abrangência da formação frequentada: (nº de trabalhadores envolvidos em ações de formação / nº total de trabalhadores) x 100   | 0              | 33%            | 50%            | 60%       | 10%        | 75%           | 78%            | 130,0%          | Superado      | 30,0%  |
| 50%  | 12. Nº de ações de formação (ou sensibilização) para dirigentes (sobre promoção de uma cultura organizacional conciliadora) e para trabalhadores (sobre direitos e soluções para a conciliação)                | 0              | 0              | 0              | 2         | 1          | 4             | 2              | 100,0%          | Atingido      | 0,0%   |
| 45%  | <b>06. Conceber (ou manter atualizado) instrumentos -com vista- à organização, gestão e monitorização da atividade da DGARTES</b>  |                |                |                |           |            |               |                | 120,6%          | Superado      | 20,6%  |
| 100% | 13. Prazo (em dias úteis) para conceção e operacionalização de instrumentos ("inquérito") de aferição do grau de satisfação dos trabalhadores relativamente à organização - DGARTES e/ou medidas implementadas | 0              | 0              | 0              | 210       | 20         | 170           | 177            | 120,6%          | Superado      | 20,6%  |

**Nota: Objetivos relevantes:** Objetivo 1 (14%), Objetivo 3 (30%) e Objetivo 4 (30%).

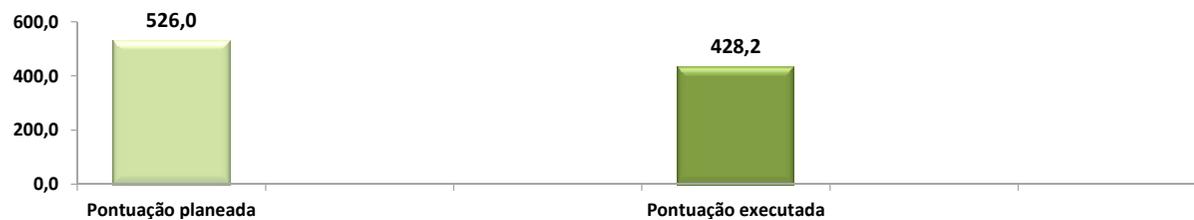
**Critérios de seleção:** O nº de objetivos relevantes escolhidos (3) é igual ao nº de objetivos relevantes exigidos (pelo menos metade dos objetivos operacionais do organismo). A soma da percentagem de contribuição para a avaliação final destes 3 objetivos operacionais é de 74% (superior, portanto, aos 50% exigidos).

| Recursos humanos                                       | Pontos | Planeado  | Pontuação planeada | Executado    | Pontuação executada | Desvio        |
|--|--------|-----------|--------------------|--------------|---------------------|---------------|
| Dirigentes - Direção superior                          | 20     | 2         | 40,0               | 1,99         | 39,8                | -0,18         |
| Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa     | 16     | 3         | 48,0               | 2,97         | 47,6                | -0,42         |
| Técnico superior (inclui Especialistas de informática) | 12     | 30        | 360,0              | 23,21        | 278,6               | -81,43        |
| Coordenador Técnico (inclui chefes de secção)          | 9      | 4         | 36,0               | 3,67         | 33,0                | -2,95         |
| Assistente técnico (inclui Técnicos de informática)    | 8      | 4         | 32,0               | 2,42         | 19,4                | -12,61        |
| Encarregado geral operacional                          | 7      | 0         | 0,0                | 0,00         | 0,0                 | 0,00          |
| Encarregado operacional                                | 6      | 0         | 0,0                | 0,00         | 0,0                 | 0,00          |
| Assistente operacional                                 | 5      | 2         | 10,0               | 1,96         | 9,8                 | -0,20         |
| <b>Total</b>   |        | <b>45</b> | <b>526,0</b>       | <b>36,24</b> | <b>428,2</b>        | <b>-97,78</b> |

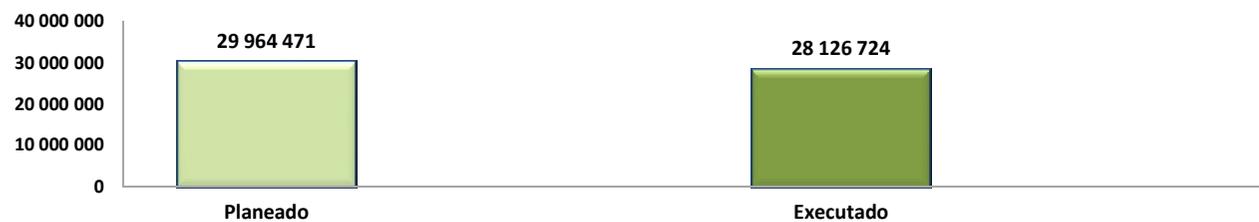
| Recursos financeiros (euros)                        | Planeado          | Executado         | Desvio            |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|
| Orçamento de funcionamento                          | 2 745 048         | 2 146 674         | -598 374          |
| Despesas com Pessoal                                | 1 830 734         | 1 563 381         | -267 353          |
| Aquisições de Bens e Serviços                       | 582 724           | 420 722           | -162 002          |
| Transferências Correntes                            | 216 300           | 145 877           | -70 423           |
| Outras despesas correntes                           | 5 290             | 547               | -4 743            |
| Aquisição de Bens de Capital                        | 110 000           | 16 148            | -93 852           |
| Orçamento de Investimento                           | 27 219 423        | 25 980 050        | -1 239 373        |
| Outros valores                                      |                   | 0                 | 0                 |
| <b>TOTAL (OF + Orçamento Investimento + Outros)</b> | <b>29 964 471</b> | <b>28 126 724</b> | <b>-1 837 747</b> |

Gráficos Recursos Humanos e Recursos Financeiros

Recursos Humanos (Pontos)

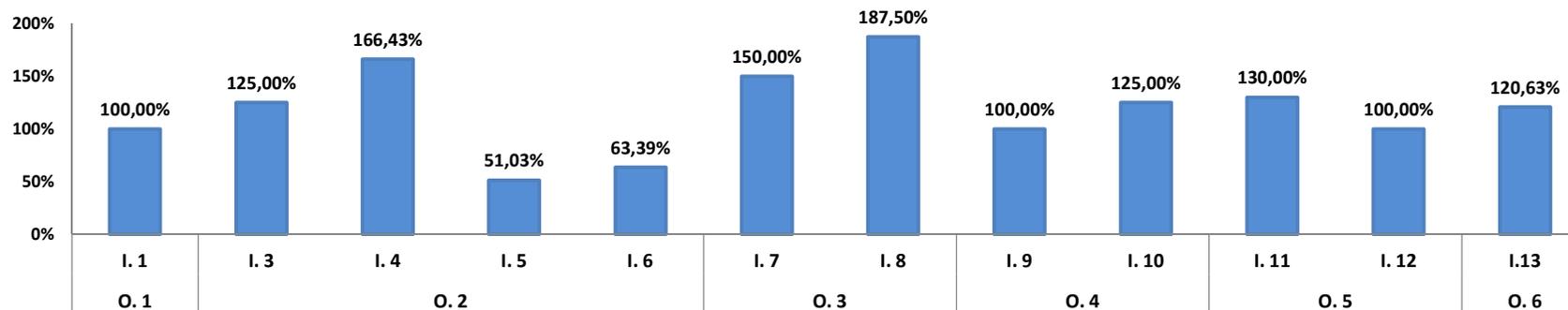


Recursos Financeiros (Euros)

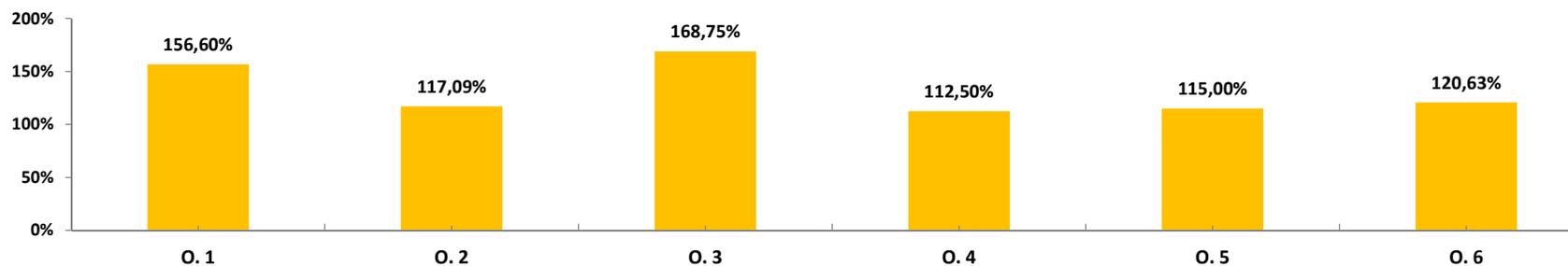


Gráficos Resultados

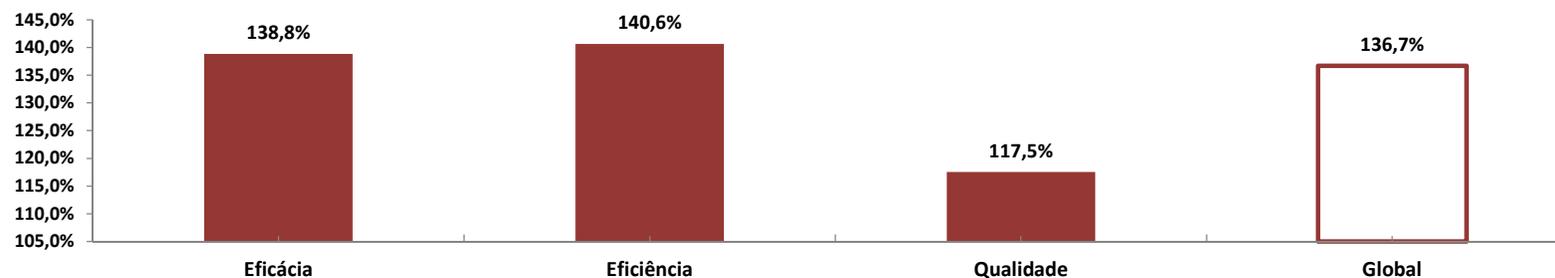
Taxa de realização dos indicadores



Taxa de realização dos objetivos



Taxa de realização dos parâmetros



| Ind. | Fontes de verificação  | Fórmulas de cálculo | Peso no resultado final |
|------|--|---------------------|-------------------------|
| I.1  | Avisos publicados em Diário da República   |                     | 8%                      |
| I.2  | Decisões homologadas publicadas / divulgadas no Balcão Artes (mapas de execução de apoios)   |                     | 6%                      |
| I.3  | Mapas de execução financeira (docs. da Unidade Orgânica competente (DSGFP))  |                     | 5%                      |
| I.4  | Relatório extraído da área de processo da plataforma eletrónica de gestão dos apoios, que considera os dados reportados pelas entidades apoiadas |                     | 3%                      |
| I.5  | Relatório extraído da área de processo da plataforma eletrónica de gestão dos apoios, que considera os dados reportados pelas entidades apoiadas |                     | 2%                      |
| I.6  | Relatório extraído da área de processo da plataforma eletrónica de gestão dos apoios, que considera os dados reportados pelas entidades apoiadas |                     | 2%                      |
| I.7  | Docs. / info. da(s) Unidade(s) Orgânica(s) envolvida(s) e/ou sítio da DGArtes  |                     | 15%                     |
| I.8  | Docs. / info. da(s) Unidade(s) Orgânica(s) envolvida(s) e/ou sítio da DGArtes  |                     | 15%                     |
| I.9  | Docs. / info. da Unidade Orgânica envolvida (DSPIRH)   |                     | 15%                     |
| I.10 | Docs. / info. da Unidade Orgânica envolvida (DSPIRH)   |                     | 15%                     |
| I.11 | Docs. / info. da DSPIRH - Relatório Anual da Formação  |                     | 4%                      |
| I.12 | Docs. / info. da DSPIRH - Relatório Anual da Formação  |                     | 4%                      |
| I.13 | Docs. / info. da Unidade Orgânica competente (DSPIRH) - Relatório  |                     | 7%                      |